



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.437

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2.014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.524, DE 18 DE JULHO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro 2.013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 5.064.465,09 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|--------------|--------------------------------|
| 215 | 10.122.0009.2021 | 3.3.90.39 | 01 | 1.600.000,00 | Secretaria de Saúde |
| 59 | 04.122.0003.2004 | 3.3.90.30 | 01 | 6.000,00 | Secretaria da Administração |
| 468 | 27.122.0027.2063 | 3.3.90.39 | 01 | 51.335,00 | Secretaria de Esportes e Lazer |
| 405 | 18.122.002.2055 | 3.3.90.39 | 01 | 450,00 | Secretaria do Meio Ambiente |
| 90 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.47 | 01 | 100.000,00 | Secretaria da Educação |
| 388 | 08.244.0022.2054 | 3.3.50.43 | 02 | 0,80 | Secretaria B. Estar Social |
| 359 | 08.244.0021.2053 | 3.3.50.43 | 01 | 12.927,24 | Secretaria B. Estar Social |
| 372 | 08.244.0021.2053 | 3.3.50.43 | 01 | 294.853,63 | Secretaria B. Estar Social |
| 249 | 08.122.0020.2052 | 3.3.90.93 | 01 | 2.360,00 | Secretaria B. Estar Social |
| 73 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.39 | 01 | 2.741.392,00 | Secretaria da Administração |
| 317 | 15.451.0015.1061 | 4.4.90.51 | 02 | 150.000,00 | Secretaria de Obras |
| 264 | 03.122.0012.2035 | 3.3.90.39 | 01 | 1.000,00 | Secretaria dos Neg. Jurídicos |
| 809 | 15.451.0015.1061 | 4.4.90.51 | 01 | 91.519,09 | Secretaria de Obras |
| 373 | 08.244.0021.2053 | 3.3.50.43 | 01 | 12.627,33 | Secretaria B. Estar Social |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|--------------|-----------------------------|
| 209 | 10.122.009.2021 | 3.1.90.11 | 01 | 1.600.000,00 | Secretaria de Saúde |
| 62 | 04.122.0003.2004 | 3.3.90.39 | 01 | 6.000,00 | Secretaria da Administração |
| 66 | 99.999.8002.9999 | 9.9.99.99 | 01 | 57.580,24 | Encargos Gerais |
| 403 | 18.122.0026.2055 | 3.3.90.33 | 01 | 450,00 | Secretaria do Meio Ambiente |
| 88 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.39 | 01 | 100.000,00 | Secretaria da Educação |
| 391 | 08.244.0022.2054 | 3.3.90.30 | 02 | 0,80 | Secretaria B. Estar Social |
| 361 | 08.244.0021.2053 | 3.3.90.30 | 01 | 6.000,00 | Secretaria B. Estar Social |
| 362 | 08.244.0021.2053 | 3.3.90.39 | 01 | 682,00 | Secretaria B. Estar Social |
| 376 | 08.244.0021.2053 | 3.3.90.30 | 01 | 62.629,87 | Secretaria B. Estar Social |
| 350 | 08.122.0020.2052 | 3.3.91.39 | 01 | 2.360,00 | Secretaria B. Estar Social |

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 2.892.392,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e dois reais);

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 336.370,18 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 18 de julho de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.532, DE 23, DE JULHO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2.013 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 163.886,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------------------|
| 73 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.39 | 01 | 1.280,00 | Secretaria da Administração |
| 220 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.39 | 01 | 2.606,00 | Secretaria de Saúde |
| 21 | 04.122.0002.2001 | 3.3.90.30 | 01 | 10.000,00 | Gabinete do Prefeito |
| 59 | 04.122.0003.2004 | 3.3.90.30 | 01 | 10.000,00 | Secretaria da Administração |
| 827 | 13.392.0029.2127 | 3.3.90.93 | 01 | 30.000,00 | Secretaria de Cultura |
| 521 | 13.392.0029.2127 | 3.3.90.93 | 05 | 30.000,00 | Secretaria de Cultura |
| 206 | 04.122.008.2131 | 3.3.90.39 | 01 | 2.000,00 | Secretaria de Economia e Finanças |
| 75 | 04.122.003.2005 | 3.3.91.39 | 01 | 75.000,00 | Secretaria da Administração |
| 220 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.39 | 01 | 3.000,00 | Secretaria de Saúde |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------------|
| 71 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.30 | 01 | 1.280,00 | Secretaria da Administração |
| 216 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.30 | 01 | 2.606,00 | Secretaria de Saúde |
| 666 | 99.999.8002.9999 | 9.9.99.99 | 01 | 22.000,00 | Encargos Gerais |
| 520 | 13.392.0029.2127 | 3.3.90.39 | 01 | 30.000,00 | Secretaria de Cultura |
| 819 | 13.392.0029.2127 | 3.3.90.39 | 05 | 30.000,00 | Secretaria de Cultura |
| 73 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.39 | 01 | 75.000,00 | Secretaria da Administração |
| 219 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.36 | 01 | 3.000,00 | Secretaria de Saúde |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 23 de julho de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.534, DE 29, DE JULHO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2.013 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 614.328,00 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 312 | 15.452.0016.2045 | 3.3.90.39 | 01 | 150.000,00 | Secretaria de Obras |
| 219 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.36 | 01 | 2.852,00 | Secretaria de Saúde |

| | | | | | |
|-----|------------------|-----------|----|------------|-------------------------------|
| 206 | 10.123.0008.2131 | 3.3.90.39 | 01 | 312,00 | Secretaria de Saúde |
| 73 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.39 | 01 | 1.164,00 | Secretaria de Administração |
| 511 | 13.392.0028.2113 | 3.3.90.39 | 01 | 60.000,00 | Secretaria de Cultura |
| 358 | 08.244.0020.1081 | 4.4.90.51 | 05 | 400.000,00 | Secretaria do B. Estar Social |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|------------|-----------------------------|
| 311 | 15.452.001.2045 | 3.3.90.30 | 01 | 150.000,00 | Secretaria de Obras |
| 216 | 10.122.009.2022 | 3.3.90.30 | 01 | 2.852,00 | Secretaria de Saúde |
| 208 | 04.123.0008.2131 | 3.3.90.93 | 01 | 312,00 | Secretaria de Saúde |
| 71 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.30 | 01 | 1.164,00 | Secretaria de Administração |
| 509 | 13.392.0028.2113 | 3.3.90.30 | 01 | 60.000,00 | Secretaria de Cultura |

II – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de julho de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.490/14 - PROCESSO Nº 29.397/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CALÇADA E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE PISO SINTÉTICO E RAMPAS DE ACESSO AO PASSEIO PÚBLICO NA BASE DE BOMBEIROS DA VILA FALCÃO, sito a Rua Carlos de Campos, qt.º 05 - lado par – CEP: 17.050-290 – Setor 05 – Quadra 214 Vila Pacifico/Vila Falcão – Zona Oeste – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução da obra em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. - **PRAZO:** 120 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 109.859,85 – **MODALIDADE:** CONVITE Nº 012/14 – **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 28/08/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 2642/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS**, portador (a) do RG n.º **182342268**, do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** e dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de **9/9/2014**.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 2643/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2437**, a PORTARIA N.º **1460/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **MONALISA BARBOSA MIANO**, portador (a) do RG n.º **449971843**, classificação **08º** lugar, no cargo efetivo de **“ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE”**, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 2644/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito**

no Diário Oficial nº 2437, a PORTARIA N.º **1455/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **FABIO MARCELO FORASTIERI PENNA**, portador (a) do RG n.º **9828625**, classificação **10º** lugar, no cargo efetivo de **“ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL”**, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 2645/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2437**, a PORTARIA N.º **1456/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCOS BARCELOS**, portador (a) do RG n.º **16315870**, classificação **11º** lugar, no cargo efetivo de **“ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL”**, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 2646/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2437**, a PORTARIA N.º **1458/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **ANA PAULA MUNHOZ MELLADO**, portador (a) do RG n.º **349746564**, classificação **34º** lugar, no cargo efetivo de **“ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO”**, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 2647/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2437**, a PORTARIA N.º **1463/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **ANDREA CRISTINA RIBEIRO**, portador (a) do RG n.º **223281554**, classificação **47º** lugar, no cargo efetivo de **“AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO”**, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2648/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2437** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ESTEFÂNIA PAULA PANEGOSSO** portador do RG **4071387177**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº **57/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/09/2014 ÀS 08h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2649/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2437** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENATA SOARES CASTILHO** portador do RG **194231689**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL**, edital nº **42/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/09/2014 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2650/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2437** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAFAEL AUGUSTO SILVA SOARES** portador do RG **325423635**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL**, edital nº **42/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/09/2014 ÀS 10h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2651/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2437** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JEFFERSON NUNES DOS SANTOS** portador do RG **21281168X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **36º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/09/2014 ÀS 11h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2652/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2437** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA PAULA RIBEIRO SOARES** portador do RG **294575017**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **49º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/09/2014 ÀS 13h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2653/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2437** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCINE AUGUSTO DA SILVA** portador do RG **296976362**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **50º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/09/2014 ÀS 14h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2654/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2437** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SILVANA GIMENES CARRILHO** portador do RG **325436848**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **51º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/09/2014 ÀS 15h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – VÁRIAS ÁREAS (PROVA REALIZADA EM 05/09/2014)

1-C, 2-D, 3-D, 4-D, 5-D, 6-B, 7-C, 8-D, 9-A, 10-D, 11-D, 12-A, 13-B, 14-C, 15-D, 16-A, 17-B, 18-C, 19-A, 20-D, 21-C, 22-D, 23-A, 24-B, 25-A, 26-C, 27-D, 28-B, 29-A, 30-C.

Bauru, 09 de setembro de 2014.

A Comissão

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – DIREITO (PROVA REALIZADA EM 05/09/2014)

1-A, 2-C, 3-D, 4-B, 5-A, 6-D, 7-B, 8-B, 9-A, 10-C, 11-A, 12-D, 13-B, 14-A, 15-D, 16-D, 17-A, 18-B, 19-D, 20-D, 21-A, 22-C, 23-B, 24-A, 25-A, 26-C, 27-B, 28-C, 29-B, 30-A.

Bauru, 09 de setembro de 2014.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “BASES PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL”

Serão abordados os seguintes assuntos: Palestra destinada a introduzir conceitos de trofoterapia (terapia alimentar) de uma forma prática e voltada às necessidades do dia a dia. Os temas abordados serão: nutrição e alimentação, alimentos orgânicos e convencionais, integrais e refinados, naturais e industrializados.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista, Técnico em Gestão e Administrativa e Serviços – Técnico em Nutrição, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Auxiliar em Cozinha, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.975/10.

Data e horário: 12/09/14 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrantes: João Guilherme Gois Maciel

Graduado em Naturologia Aplicada pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), formado em Medicina Esotética (Instituto Internacional de Medicina Esotética) e pós-graduado em Antropologia (USC) e ciência corpo-mente - Biopsicologia (Instituto Visão Futuro). Dedicou-se à prática clínica, palestras, cursos e vivências na área de saúde e bem-estar.

Inscrições: das 12h00 do dia 19/08/2014 às 17h00 do dia 11/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ATENDIMENTO EXTERNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PMB”

Serão abordados os seguintes assuntos: Atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais durante as atividades externas às dependências da Prefeitura: abordagem, forma de tratamento e embasamento legal para todos os atos praticados. Debate sobre o tema: Qual tipo de atendimento os usuários esperam receber nos serviços públicos municipais?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/09/14 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Antônio Vitorino Ferreira

Fiscal de Posturas Municipais da Secretaria Municipal do Planejamento.

Inscrições: das 12h00 do dia 19/08/2014 às 12h00 do dia 16/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “LIDERANÇA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Conceito de Liderança. Características da liderança nas organizações. Novos paradigmas da liderança nas organizações. O líder e o trabalho em equipe. O líder e o processo de comunicação. O líder como gestor de conflitos. O papel do líder no processo de criatividade e inovação nas empresas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/09/2014 9h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Graziella Ribeiro Soares Moura

Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. Mestrado em Educação para a Ciência – área de concentração Ensino de Ciências – UNESP- Câmpus de Bauru.

Graduação: Licenciatura em Pedagogia Plena e Habilitação em Administração Escolar – Universidade do Sagrado Coração-Bauru

Inscrições: das 14h00 do dia 04/09/2014 às 17h00 do dia 17/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “TRANSTORNOS ANSIOSOS”

Serão abordados os seguintes assuntos: O que é Ansiedade? O que é ansiedade normal e patológica? Etiologia. Diagnóstico. Possíveis manifestações clínicas. Modalidades de tratamento e prevenção.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Analista de Recursos Humanos, Especialista em Saúde – Assistente Social, Psicólogo, Médico do Trabalho e Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, nos moldes do estabelecido na Lei Municipal nº 5.975/10.

Data e horário: 19/09/2014 – 9h às 11h30

Carga horária: 02 horas e 30 minutos

Vagas: 60

Local: NAPEM. Avenida Duque de Caxias, nº 11-38

Palestrante: Dra. Adélia Ferraz Daher Miranda

Possui graduação em medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento). Atualmente cursando Mestrado em Distúrbios da Comunicação na FOB-USP.

Inscrições: das 12h00 do dia 12/08/2014 às 17h do dia 18/09/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ARBORIZAÇÃO URBANA – COMEMORAÇÃO À SEMANA DA ÁRVORE”

Serão abordados os seguintes assuntos: A poluição e o uso irracional de recursos naturais desgastam cidades. Informações de severa falta d’água e incidência de doenças propagadas pela poluição e uso irracional do ar, água e solo nos chegam constantemente. Práticas, metodologias e legislações relacionadas à arborização urbana estão em evolução para minimizar tais efeitos nocivos. A Festa Anual das Árvores, assim como essa palestra, visa divulgar a importância das árvores no progresso da Pátria e no bem-estar dos cidadãos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Auxiliar em Meio Ambiente – Jardineiro, Técnico em Meio Ambiente – Agente de Proteção Ambiental, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Agente em Meio Ambiente – Guarda- Parque, Especialista em Meio Ambiente- Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Zootecnista, Especialista em Construção Civil/Infraestrutura – Arquiteto, de acordo com a Lei Municipal nº Lei 5.975/10.

Data e horário: 22/09/14 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrantes: Marcela Mattos de Almeida Bessa

Engenheira Florestal na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro do Conselho Municipal de Bauru - CMB, Membro do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDEMA, formada em Engenharia Florestal pela ESALQ/USP - Piracicaba, Perita Judicial e com especialização em Gestão Ambiental pela UFSCar - São Carlos.

Inscrições: das 12h00 do dia 12/08/2014 às 12h00 do dia 22/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “TABELA DINÂMICA NO EXCEL”

Serão abordados os seguintes assuntos: “Será apresentado o conceito de Tabela dinâmica, o que permitirá ao participante analisar dados rapidamente o que lhe auxiliará nas tomadas de decisões”.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/09/2014 – 13h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 19

Local: NAPEM. Avenida Duque de Caxias, nº 11-38

Palestrante: Marcelo Climaite Fernandes

Mestre em Ciência da Computação e possui 19 anos de experiência na área de informática, nesse tempo, trabalhou com coordenação de projetos, análise de informações, análise de sistemas, análise de desenvolvimento de sistema e programação para automação industrial. Leciona a 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de ensino superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: das 14h00 do dia 08/09/2014 às 11h00 do dia 24/09/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEGURANÇA EM INTERNET BANKING”

Serão abordados os seguintes assuntos: A palestra apresenta alguns dos golpes envolvendo transações bancárias que podem ser aplicados por meio da Internet. Os riscos a que usuários estão expostos ao usar o Internet Banking e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados ao uso do Internet Banking.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/09/14 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrantes: David José Françoso

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista da UNIESP, Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e Membro do Conselho Fiscal da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, arquivo público, sociedade da informação, gestão pública, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, licitações, leilões, contratos, palestras e treinamentos. Atuou como professor para o Governo do Estado de São Paulo. Autor do livro "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital".

Inscrições: das 12h00 do dia 19/08/2014 às 17h00 do dia 25/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.048/14 – PROCESSO Nº 11.109/2014 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BOM PASTOR - INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO INTEGRAÇÃO HUMANA – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros destinados aos projetos “Colorindo a Creche” e “Renovando nosso banheiro” onde funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças – CRECHE, proporcionando um ambiente agradável e adequado conforme apresentado pela entidade assistencial e aprovado pelo CMDCA e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 11.109/2014 – **PRAZO:** 06/05/2014 a 31/12/2014 – **VALOR TOTAL:** R\$ 28.500,00 - **ASSINATURA:** 06/05/14.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

Aos Conselheiros do Conselho Municipal da Educação:

Pelo presente CONVOCO os membros titulares do CME para a reunião Ordinária do mês de setembro de 2014 no dia 11/09/2014, às 14h no NAPEM, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

- Escolha e indicação de 2 Conselheiros para participar do Conselho do FUNDEB até o dia 17.09.2014;

- Considerações a respeito do Fórum de Educação para iniciar o processo de convocação para serem efetuados os ajustes do PME ao PNE, já aprovado;

- Conhecer as metas do PNE;

- Assuntos Gerais

Os membros do CME eleitos e ainda não empossados (até 05.09.14) são convidados a participar da reunião ordinária.

OBS.: pelo Cronograma de Reuniões, a data deste encontro seria 15 de setembro, data do início da Semana Municipal de Educação em que Professores, Gestores e Funcionários de Apoio da Secretaria de Educação estarão profundamente envolvidos, daí a necessidade de alteração na data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI “Maria Rosa da Conceição Lima”, convoca APM a comparecerem à assembléia Geral para eleição dos membros do conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 16 de setembro de 2014, terça-feira às 8h30min., em sua sede, sito na rua Anthero Donnini, número 1-115, Presidente Geisel, Bauru, CEP 17.033-660. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h00min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Aida Tibiriçá Borro, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 16 de Setembro de 2014, às 7h30 minutos em sua sede, sito à Rua Major Fonseca Osório, 4-60, Vila Antartica. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 33/2014

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

| | | |
|------------|---|--------------|
| 29/08/2014 | FPM | 790.717,31 |
| 29/08/2014 | ITR | 4.021,91 |
| 01/09/2014 | FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS | 70.556,35 |
| 01/09/2014 | EXAMES DO LEITE MATERNO | 481,08 |
| 02/09/2014 | ISS SIMPLES | 85.349,93 |
| 02/09/2014 | FUNDEB | 1.101.600,11 |
| 02/09/2014 | IPI | 12.784,33 |
| 02/09/2014 | PNATE FUNDAMENTAL | 5.236,61 |
| 02/09/2014 | PNATE MÉDIO | 1.396,43 |
| 02/09/2014 | CONSTRUÇÃO ESCOLA PRÓ INFÂNCIA PQ ROOSEVELT | 433.806,54 |
| 02/09/2014 | CONSTRUÇÃO ESCOLA PRÓ INFÂNCIA POUSSADA DA ESPERANÇA II | 144.977,57 |
| 02/09/2014 | ATENÇÃO DOMICILIAR | 50.000,00 |
| 02/09/2014 | AGENTE COMUNITARIO | 91.442,00 |
| 02/09/2014 | PMAQ PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE | 13.200,00 |
| 02/09/2014 | PAB SAÚDE BUCAL | 28.990,00 |
| 02/09/2014 | PAB SAÚDE DA FAMÍLIA | 58.260,00 |
| 02/09/2014 | (PVVS) INC. IMPLANT. MANUT. AÇÕES SERV. ESTRATÉGICO DE VIGILÂNCIA | 3.000,00 |
| 02/09/2014 | PISO FIXO | 104.072,67 |
| 02/09/2014 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | 152.757,33 |
| 02/09/2014 | QUOTA QESE | 766.594,29 |
| 02/09/2014 | PNAE - AEE | 4.820,00 |
| 02/09/2014 | PNAE - FUNDAMENTAL (MAIS EDUC.) | 3.300,00 |
| 02/09/2014 | PNAE - ENSINO MÉDIO | 84.040,00 |
| 02/09/2014 | PNAE - CRECHE | 112.880,00 |
| 02/09/2014 | PNAE - FUNDAMENTAL | 212.468,00 |
| 02/09/2014 | PNAE - EJA | 20.282,00 |
| 02/09/2014 | PNAE - PRÉ ESCOLA | 92.380,00 |
| 02/09/2014 | PMCMV - RESID. MIRANTE DA COLINA | 4.187,61 |
| 02/09/2014 | FAEC - SIA CADEIRAS DE RODAS | 19.391,28 |
| 02/09/2014 | (IPVS) INC. PONTUAIS AS AÇÕES SERV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 24.975,78 |

| | | |
|------------|---|-----------|
| 02/09/2014 | (PVVS) INC. AÇÕES VIG. PREVENÇÃO E CONT. DST/ AIDS E HEPATITES VIRAIS | 46.050,07 |
| 03/09/2014 | REDE VIVER SEM LIMITES - CEO | 6.600,00 |
| 04/09/2014 | LEI KANDIR | 54.558,10 |
| 04/09/2014 | ISS SIMPLES | 10.263,92 |
| 04/09/2014 | FUNDEB | 27.278,95 |
| 04/09/2014 | BENEFÍCIO PREST. CONTINUADA ESCOLA | 40,00 |

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

| PROC. | NOME | NOTA | VALOR |
|----------|---|------------------|--------------|
| PROC | FORNECEDOR | DOCUMENTO | VALOR |
| 39488/13 | ADRIANA JANINE CANHAS GONÇALVES DIAS | 74, 75 | 6.900,00 |
| 3953/14 | ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA - EPP | 171 | 28.500,00 |
| 57634/13 | ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL | 104488 | 67,50 |
| 32365/12 | ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU | SETEMBRO | 12.500,00 |
| 36304/13 | ATONS DO BRASIL DIST PROD HOSPITALARES | 1246 | 83,88 |
| 41397/13 | BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP | 43303 | 3.231,40 |
| 31387/13 | BRF S.A. | 321490, 321491 | 18.988,80 |
| 14538/13 | BRF S.A. | 317387, 317388 | 1.366,80 |
| 14538/13 | BRF S.A. | 317389, 325810 | 14.793,60 |
| 15690/13 | C A DA SILVA PISCINAS ME | 53 | 1.875,00 |
| 13927/13 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEGUM | 2007, 2008, 2013 | 8.069,25 |
| 13927/13 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEGUM | 2002 A 2004 | 25.690,68 |
| 13927/13 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO | 4444, 4445 | 23.698,40 |
| 13859/14 | CIRURGICA KD LTDA | 17336 | 4.160,00 |
| 53725/13 | CITRORIO S.J. DO RIO PRETO LTDA - EPP | 4809, 4810 | 657,30 |
| 65515/12 | CITRORIO S.J. DO RIO PRETO LTDA - EPP | 4811 | 23.000,00 |
| 38032/14 | CM HOSPITALAR LTDA | 693991, 693998 | 6.077,40 |
| 57634/13 | CM HOSPITALAR LTDA | 683016 | 409,08 |
| 36304/13 | D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EX. LTDA-FILIAL | 8558 | 73,50 |
| 39488/13 | DORIGAN IND E COM DE EQUIP MUSICAIS | 412 | 2.176,00 |
| 37636/13 | DIMAR COM E MANUT DE EQU DE AR CONDIC | 330 | 18.816,00 |
| 6374/13 | DIMAR COM E MANUT DE EQU DE AR CONDIC | 328 | 2.740,00 |
| 21144/13 | ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA-EPP | 26622 | 6.000,00 |
| 16833/12 | ELETRICA LUZ COM DE MAT ELET LTDA | 1623, 1626 | 2.772,00 |
| 49032/12 | ELETRICA LUZ COM DE MAT ELET LTDA | 1622, 1625 | 81,20 |
| 39678/13 | ELETRICA LUZ COM DE MAT ELET LTDA | 1621, 1624 | 253,51 |
| 45674/13 | EMPRESA MUN DESENV URBANO E RURAL | 862 | 17.295,63 |
| 59371/13 | EMPRESA MUN DESENV URBANO E RURAL | 782 | 242.986,12 |
| 5938/14 | ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC. E DIST. | 965854, 965855 | 1.467,92 |
| 28192/11 | FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA ME | 1137 A 1141 | 1.544,40 |
| 245/14 | FUNPREV | AGOSTO | 5.677.668,02 |
| 39368/13 | GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA | 700610 | 1.398,00 |
| 9263/14 | INES APARECIDA NUNES VIEIRA ME | 113, 130 | 6.392,00 |
| 36304/13 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 52475 | 6,99 |
| 24931/13 | J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI | 8303, 8304 | 66.452,86 |
| 30584/13 | LINDE GASES LTDA | 36350, 37736 | 82,31 |
| 59730/13 | LUIZ CESAR SLAGHENAUFU - ME | 415 | 551,95 |
| 7315/14 | MAQ MOVEIS IND E COM DE MOVEIS LTDA. | 11725, 11726 | 12.633,20 |
| 7315/14 | MAQ MOVEIS IND E COM DE MOVEIS LTDA. | 11727, 11728 | 7.185,86 |
| 7411/14 | MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP | 7009 | 2.880,00 |
| 7411/14 | MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP | 7010 | 96,00 |
| 7411/14 | MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 29928 | 315,77 |
| 30034/13 | MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRUR HOSP | 86809 | 6.415,00 |
| 30182/12 | NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA | 1131 | 2.936,13 |
| 18335/13 | NTA - NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTO | 22887 | 28.265,51 |
| 26234/13 | PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU P | 9210 | 3.055,00 |
| 4859/14 | PÃES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA | 1407 | 84,90 |
| 24773/13 | PRO-RAD CONS EM RADIOPROTEÇÃO | 17472, 22486 | 1.171,03 |
| 18408/13 | PORT DIST. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA | 110579 | 1.880,00 |
| 40081/13 | REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A | 72801 | 11.565,00 |
| 7314/14 | RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRO | 125, 126 | 227,88 |
| 46737/14 | SILVIA ANDREA DESTEFANI | SETEMBRO | 1.220,00 |
| 3887/13 | SORRI BAURU | JULHO | 300.218,00 |
| 3887/13 | SORRI BAURU | SETEMBRO | 497.679,71 |
| 8074/13 | STAR TEMPER COM VIDROS LTDA EPP | 5949 | 202,95 |
| 35788/14 | TRANS MARASIL MUDANÇAS E CARGAS | 73 | 2.480,00 |
| 36304/13 | TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS | 14561 | 5.170,63 |
| 4129/14 | WHITE MARTINS GASES IND LTDA | 227232 A 261871 | 4.982,62 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.495/14 - PROCESSO Nº 46.581/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 14.785,70M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 2.945,00 METROS DE GUIAS E SAJERTAS EXTRUSADAS, 4.828,93M² DE CALÇADAS, 17.748,53M² DE GRAMA, 28 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E 76,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE A AV. NAÇÕES UNIDAS NORTE E A RODOVIA MARECHAL RONDON, PERTENCENTES AOS CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, nos locais conforme abaixo: - **LOCAIS:** Os serviços serão executados no 1º e no 3º trechos da Av. Nações Unidas Norte e a Rodovia Marechal Rondon, entre a Av. Nações Unidas Norte e o Córrego das Flores. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.079.125,58 - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14 - **PROponentes:** 04 - **ASSINATURA:** 02/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12089

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, à RUA VALDEVINO SOBREIRA (4/3562/019), Pousada da Esperança, verificando que, a empresa TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1483/13, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11971

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, à ESTRADA MUNICIPAL (2/3052/003), CHACARAS CARDOSO, verificando que, o Sr. LUIZ TADEU FRAY, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 9.596, de que deveria regularizar o imóvel citado acima (apresentar o Projeto Aprovado), no prazo de doze meses, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 6152/11 dando cumprimento ao artigo 11 da Lei 6152/11 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 11970

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, à ESTRADA MUNICIPAL (2/3052/004), CHACARAS CARDOSO, verificando que, o Sr. LUIZ TADEU FRAY, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 9.597, de que deveria regularizar o imóvel citado acima (apresentar o Projeto Aprovado), no prazo de doze meses, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 6152/11 dando cumprimento ao artigo 11 da Lei 6152/11 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1259/14, a ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL TIVOLI, AV. JOSÉ VICENTE AIELLO, 7-70, VL SERRÃO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO esta empresa, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de mureta construída sobre passeio público localizado no interior do residencial, próximo à portaria), referente ao imóvel situado a AV. JOSÉ VICENTE AIELLO, 7-70, VL SERRÃO, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1250/14, o Sr. JOSE DOS REIS, CAIXA POSTAL 256, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos), referente ao imóvel situado a RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, QT. 9, ALTO HIGIENOPOLIS, cadastrado na P.M.B. 3/0308/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1251/14, o Sr. JOSE DOS REIS, CAIXA POSTAL 256, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos), referente ao imóvel situado a RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, QT. 9, ALTO HIGIENOPOLIS, cadastrado na P.M.B. 3/0308/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1253/14, o Sr. JOSE DOS REIS, CAIXA POSTAL 256, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, QT. 9, ALTO HIGIENOPOLIS, cadastrado na P.M.B. 3/0308/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1252/14, o Sr. JOSE DOS REIS, CAIXA POSTAL 256, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, QT. 9, ALTO HIGIENOPOLIS, cadastrado na P.M.B. 3/0308/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1255/14, o Sr. JOSE DOS REIS, CAIXA POSTAL 256, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a AV. RODRIGUES ALVES, 21-80, VL. CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0308/007, onde consta Vossa Senhoria como

responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1256/14, o Sr. JOSE DOS REIS, CAIXA POSTAL 256, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA JOAQUIM FERNANDES EGEEA, ALTO HIGIENOPOLIS, cadastrado na P.M.B. 3/0308/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1257/14, o Sr. JOSE DOS REIS, CAIXA POSTAL 256, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA JOAQUIM FERNANDES EGEEA, ALTO HIGIENOPOLIS, cadastrado na P.M.B. 3/0308/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 995/14, o Sr. LUIS FERNANDO AMORIM, RUA JOAQUIM CORREA DA SILVA, 2-44, VL. SERRÃO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA FRANCISCO VALDERRAMA, VL. SERRÃO, cadastrado na P.M.B. 2/0815/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 926/14, o Sr. DJALMA DE OLIVEIRA ADAO, RUA HENRIQUE BIANCONCINI, 7-60, VL. INDUSTRIAL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ITACURUCA, VL. INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0828/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 925/14, o Sr. ALMANDO AKIRA KOBAYASHI, RUA WALDIR JOSE DA CUNHA, 9-66, VL. INDUSTRIAL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA WALDIR JOSE DA CUNHA, 9-66, VL. INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0835/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1388/14, a Sra. CRISTINA MENDONÇA DA SILVA, TRAVESSA PRECE DO BRASILEIRO, 11, AMERICANOPOLIS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA PAULO IBANHEZ, JD HELENA, cadastrado na P.M.B. 4/2341/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1015/14, (o) Sr(a). LAUDAIR FELISBERTO DA SILVA, RUA CAPIBERIBE, 647, JD AEROPORTO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA S. GARCIA, 3-45, RES. POUSSADA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3474/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1415/14, (o) Sr(a). FOUAD SOUBIHIA, AVENIDA JOAQUIM ROQUE RIBEIRO DA SILVA, 30, JD PANORAMA, PIRATININGA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA S. SEBASTIAO, JD DA GRAMA, cadastrado na P.M.B. 4/3370/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1416/14, o Sr. AGOSTINHO CARVALHO BRAGA, RUA BENTO GONÇALVES FILHO, 208, INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA HENRIQUE CLAVISO, JD. EL DORADO, cadastrado na P.M.B. 4/3370/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 632/14, a Sra. CLARICE ALVES DE OLIVEIRA, RUA JOSE BARO, 4-60, JD. NOSSA Srª DE LOURDES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA CLEMENTINO BONI, JD MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3181/035, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1463/14, a Sra. MONICA FRONTERROTA MOLINA, ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 14-50, VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-

se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a AVENIDA GETULIO VARGAS, VL GUEDES DE AZEVEDO, cadastrado na P.M.B. 2/0757/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1456/14, a Sra. LUCIMAR GARCIA DORTA PERACOLI, AVENIDA NOSSA Srª DE FATIMA, 7-35, APTO 13, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA RAJA GEBARA, VL AVIAÇÃO, cadastrado na P.M.B. 2/0572/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1005/14, a Sra. MARIA ABREU DE ANDRADE, RUA JOÃO VITICA, 1-73, BOM SAMARITANO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA JOAQUIM CORREA DA SILVA, VL SERRÃO, cadastrado na P.M.B. 2/0816/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1362/14, o Sr. EDSON RODRIGUES DA SILVA, RUA MINAS GERAIS, 5-50, APTO 404, ANDAR 4, BLOCO 3, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ROMEU JOSE BASTOS, JD SILVESTRE, cadastrado na P.M.B. 4/2313/025, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 611/14, a Sra. SONIA MARIA GAMONAL CAETANO, RUA AZARIAS LEITE, 8-50, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público e limpeza, referente ao imóvel situado a RUA FLORESTA, 6-19 E 21, PARQUE VISTA ALEGRE, cadastrado na P.M.B. 4/0112/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 606/14, o Sr. OSWALDO DIAS, RUA GERSON FRANÇA, 10-40, VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público e limpeza, referente ao

imóvel situado a ALAMEDA DAS MARGARIDAS, PARQUE VISTA ALEGRE, cadastrado na P.M.B. 4/0092/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 607/14, o Sr. OSWALDO DIAS, RUA GERSON FRANÇA, 10-40, VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público e limpeza, referente ao imóvel situado a ALAMEDA DAS MARGARIDAS, PARQUE VISTA ALEGRE, cadastrado na P.M.B. 4/0092/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 605/14, o Sr. OSWALDO DIAS, RUA GERSON FRANÇA, 10-40, VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público e limpeza, referente ao imóvel situado a ALAMEDA DAS MARGARIDAS, PARQUE VISTA ALEGRE, cadastrado na P.M.B. 4/0092/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1146/14, o Sr. LUIZ HENRIQUE TOLEDO PIZA, RUA ANTONIO MACHADO, 5-50, PARQUE JULIO NOBREGA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação supeiro 2%), referente ao imóvel situado a RUA ANTONIO MACHADO, 5-50, PARQUE JULIO NOBREGA, cadastrado na P.M.B. 3/0607/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 497/14, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO UNIDADE BASICA DE SAUDE, AV. PROF. LINEU PRESTES, 109, 3-S-310, BL K, BUTANTA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ANTONIO ALVES, 13-15, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0069/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 Nº 38/14, o Senhor ANTONIO CARLOS PASCHOALINI, RUA MAESTRO HEITOR AZZI, 269, APTO 71, VILA HIST, JAU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 (A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75(Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, do imóvel situado a AVENIDA MARCOS DE PAULA RAPHAEL, QT. 16, MARY DOTA, cadastro Municipal 4/2025/053, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita, implicará na aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 Nº 31/14, a Senhora SORAYA GIMENEZ PEREIRA, RUA GAUDENCIO PIOLA, 8-86, VILA S. PAULO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 (A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75(Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, do imóvel situado a RUA ITACURUCA, PARQUE S. JOAO, cadastro Municipal 5/0852/005, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita, implicará na aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1414/14, o Senhor ARY JOAQUIM, RUA 13 DE MAIO, 12-33, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA ANTONIO GARCIA, 2-40, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. como 2/0209/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1272/14, o Senhor PAULO HENRIQUE MALAQUIAS RANGEL, ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 11-66, VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. □, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 11-66, VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. como 2/0725/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 178/14, o Senhor REINALDO BATISTA DE SOUZA, RUA JOÃO ALVES SEABRA, 1-117, NOVO JD PAGANI, BAURU - SP do INDEFERIMENTO do processo 72737/13, pois o serviço solicitado ao contribuinte pela notificação nº 711/13 não foi executado. (Recebido por AR)

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos que através da notificação nº 11729/14, a empresa Fauler João e Filho LTDA ME, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, apresente a Licença para Uso Controle e ocupação do Solo mediante o cadastro em Sistema Integrado de Licenciamento (VRE), para a atividade de “ Oficina Mecânica” desenvolvida.

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº 551/13, a empresa E. A. Moreira e W. J. Moreira LTDA ME, que a solicitação realizada sob o protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento nº 124680.2013-14, requerido através da internet, está indeferida pó preenchimento incorreto e/ou incompleto das informações, devendo portanto, realizar um novo licenciamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de autuação e demais sanções administrativas cabíveis

COMUNICADO

Conforme solicitação do processo nº 21420/2014, referente a empresa Serviço de Anestesiologia de Bauru LTDA, informamos que o estabelecimento em questão foi vistoria e apresentou o Certificado de Licenciamento Integrado vigente. Atualmente foi constatado que a mesma encerrou suas atividades no local, onde há placa de informação de alteração de endereço da empresa. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. Sem mais para o momento.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 199/2014

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às dez horas, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 8-86, no Jd. Estoril, verificando que a empresa Ednilson Pereira 30938159836, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11135 (11/07/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "BAR", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 198/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze as quinze horas, à Rua Rio Branco, nº6, no Bairro Centro verificando que o senhor Fabiano Henrique Gonçalves, mesmo após ciência dada através da notificação nº 10542 (06/05/14), está trabalhando como ambulante (barraca), no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, e que não poderia exercer tal atividade. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, INDICO VII dando cumprimento ao artigo 35º, INCISO II "E" da Lei 4634/01, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)O responsável recusou-se a assinar mas recebeu uma via.

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****RESOLUÇÃO 22/14**

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa MAURICIO PACIFICO DE CAMARGO – ME CNPJ: 10.906.209/0001-72, desenvolve a atividade de bar, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, à Rua Nelson Mortari, nº 11-061, Jd. Ouro Verde irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 229/2014 – (Atividade Principal), pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 7416/2014, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Rua Melson Mortari, 11-061 Jd. Ouro Verde, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, dado ciência ao responsável que, havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se**RESOLUÇÃO 20/14**

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa EDENILSON PEREIRA 30938159836, CNPJ: 17.606.774/0001-63, desenvolve a atividade de BAR, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 8-86, Jd. Estoril irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 199/2014 – (Atividade Principal), pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 11135/14, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Rua Quintino Bocaiuva, nº 8-86 Jd. Estoril, para a atividade de BAR, dado ciência ao responsável que, havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se**RESOLUÇÃO 21/14**

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa ROTISSERIE BOM APETITE DE BAURU LTDA ME, CNPJ: 55.999.155/0001-75, desenvolve a atividade de BAR E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, à Rua Gerson França, nº15-80, Vila Mesquita irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 243/2011 – (Atividade Principal), pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 66466/2011, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Rua Gerson França, nº 15-80, Vila Mesquita, para a atividade de BAR e COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, dado ciência ao responsável que, havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se**COMUNICADO**

Comunicamos a desinterdição da empresa Jandussi & Travain LTDA- CNPJ 14.987.834/0001-47, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir da data de publicação, devendo providenciar e apresentar o Certificado de Licenciamento Integrado para a atividade exercida na Rua Doutor Artur de Carvalho, nº 3-31, Jd. Petrópolis. (RESOLUÇÃO 03/14).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 04/09/2014 a 08/09/2014

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|--|
| 23034/13 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. ERNESTO MONTE |
| 23203/13 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. JOAQUIM DE MICHELLI |
| 24002/12 | CLINICA SANT'ELENA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E NEUROLOGIA LTDA |
| 30961/14 | K. MASSAD CAFETERIA - EPP |
| 74739/13 | JAD ZOGHEIB & CIA LTDA |
| 62111/13 | SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| 1052/14 | SORRI – BAURU |
| 10129/14 | SIMONE FLEURY CORREA DE MORAES |
| 10316/14 | JULIO FIRMINO VIEIRA – ME |
| 17732/13 | DEL GANADO COMÉRCIO DE CARNES EIRELI EPP |
| 41070/13 | CAMPOS CASTELO CHURRASCARIA LTDA ME |
| 3179/13 | SHIRLEI DE LOURDES MARTINS DA SILVA |
| 41526/11 | ANTONIO FRANCISCO FILHO SORVETERIA ME |
| 11135/12 | RGM SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP |
| 23678/10 | E.L.N. ROTISSERIE LTDA - ME |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO POR RECUSA DE ASSINATURA EM AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------|-----------|
| 41535/14 | RENAN GOMES PIRES | 26396/E-1 |
| 41469/14 | RENAN GOMES PIRES | 26442/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|------------|
| 41540/14 | MARIA CRISTINA HAGA | 037999/C-1 |
| 48635/14 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL MATERNIDADE SANTA ISABEL | 032316/E-1 |
| 48753/14 | WESLER MOZART DE ABREU – ME | 037773/C-1 |
| 47715/14 | MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO – ME | 028683/E-1 |
| 48570/14 | AUMA – COMÉRCIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA VENDA DE PRODUTOS LTDA - EPP | 037885/C-1 |

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1319 DATADO 28/08/14 NÃO APECIADO POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 29/05/14 PÁGINA 49:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 26603/14 | CANÁRIO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME | 22984/E-1 |

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1318 DATADO 28/08/14 NÃO APECIADO POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 29/05/14 PÁGINA 49:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 26581/14 | CANÁRIO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME | 22991/E-1 |

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------|------|------------|
| 44570/14 | JAD ZOGHEIB E CIA LTDA | 90 | 037969/C-1 |
| 44969/14 | JAD ZOGHEIB E CIA LTDA30 | 30 | 037847/C-1 |

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------------------|------------|
| 44011/14 | HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA | 037770/C-1 |
| 44024/14 | HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA | 032314/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------|-----------|
| 43789/14 | IVAN APARECIDO ALVES – ME | 16919/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|-----------|
| 30791/14 | PADARIA E CONFETARIA MINUTO DO PÃO LTDA – ME | 16972/E-1 |
| 27897/14 | BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP | 19697/E-1 |
| 27896/14 | CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME | 19699/E-1 |
| 21907/14 | SENHOR CAFÉ LTDA – ME | 16883/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|--------------|
| 3259/12 | IVAN APARECIDO ALVES ME | 5823/E-1 |
| 8510/14 | TÉRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA 32161099841 | 4097/E-1 |
| 4741/13 | AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – EPP | 0260/E-1/C-1 |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

| PROCESSO | INTERESSADO | REQUERENTE | CPF | CRM/SP |
|----------|--|-----------------------|----------------|--------|
| 45388/14 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU | ANTÔNIO RUGOLO JUNIOR | 021.229.298-63 | 46.265 |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | ALESSANDRA ANTONIA VINOKUROVAS BEZERRA DE MENEZES |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA |
| CPF | 251.228.478-60 |
| CRFa/SP | 8.508 |

| | |
|--------------------|----------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | JULIANA MARINHO ANTONIUCCI |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA |
| CPF | 364.829.158-09 |
| CREFITO/SP | 128.884-F |

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | FERNANDA PIOVESAN DOTA |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE |
| CPF | 283.839.928-40 |
| CRP/SP | 90.552 |

| | |
|--------------------|-----------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | LIA CORBINI TERCIOTTI |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO |
| CPF | 278.146.808-83 |
| CRN/SP | 12.469 |

| | |
|--------------------|----------------------------------|
| PROCESSO | 47875/14 |
| INTERESSADO | NICKOLAS VINICIUS DE PAULA BALAN |
| REQUERENTE | NICKOLAS VINICIUS DE PAULA BALAN |
| CPF | 313.724.358-08 |
| CRO/SP | 98.939 |

| | |
|--------------------|-------------------|
| PROCESSO | 47870/14 |
| INTERESSADO | TANIA MARA GARCIA |
| REQUERENTE | TANIA MARA GARCIA |
| CPF | 959.604.498-20 |
| CRO/SP | 25.796 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 73499/11 |
| INTERESSADO | ICEFRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA |
| REQUERENTE | ANDERSON DA SILVA |
| CPF | 221.209.258-01 |
| CRQ/SP | 04412267 |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 29333/12 |
| INTERESSADO | GIOVANA GONÇALVES DE AGUIAR DROGARIA - ME |
| REQUERENTE | GRACIELE APARECIDA ALHER GARROTE |
| CPF | 355.097.898-75 |
| CRF/SP | 64.681 |

| | |
|--------------------|--------------------|
| PROCESSO | 41872/13 |
| INTERESSADO | ANDRÉ VALÉRIO RINO |
| REQUERENTE | ANDRÉ VALÉRIO RINO |
| CPF | 292.722.318-17 |
| CREFITO/SP | 106.392-F |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | TELMA CRISTINA DE FREITAS |
| ATIVIDADE | ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA |
| CPF | 594.800.418-04 |
| CRM/SP | 30.770 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | TELMA CRISTINA DE FREITAS |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA |
| CPF | 594.800.418-04 |
| CRM/SP | 30.770 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | MEIRE APARECIDA MENDES |
| ATIVIDADE | LABORATÓRIOS CLÍNICOS |
| CPF | 145.783.758-70 |
| CRBIO/SP | 39.045/01D |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | JOSÉ EDUARDO MARQUES |
| ATIVIDADE | MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES |
| CPF | 067.816.618-84 |
| CRM/SP | 73.128 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | SILVIA LILIAN DE ANDRADE NEIVA BETTONI |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA |
| CPF | 050.771.348-63 |
| CRM/SP | 49.315 |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | JOANA CRUZ MARANGON MACHADO |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |
| CPF | 215.655.358-04 |
| CRM/SP | 100.388 |

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | CLOTILDE FERREIRA LOPES CHAVES |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ENFERMAGEM |
| CPF | 079.040.238-65 |
| COREN/SP | 0120951 |

| | |
|--------------------|----------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | PATRICIA RAMOS BUENO |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA |
| CPF | 216.589.128-02 |
| CRFa/SP | 15.919 |

| | |
|--------------------|------------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | FERNANDA RAQUEL CANTELMO LUZ |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA |
| CPF | 282.094.238-51 |
| CREFITO/SP | 26.714-F |

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | GILDA MARIA ALBARICCI NEX ALVES |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE |
| CPF | 204.155.378-27 |
| CRP/SP | 46759-2 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 2097/08 |
| INTERESSADO | RAIA DROGASIL S/A |
| ENDEREÇO | AV. DUQUE DE CAXIAS, 6-80 – VILA MESQUITA – BAURU/SP |
| REQUERENTE | WESLEY NUNES DE MORAES |
| CPF | 369.459.878-25 |
| CRF/SP | 54.467 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 2097/08 |
| INTERESSADO | RAIA DROGASIL S/A |
| ENDEREÇO | AV. DUQUE DE CAXIAS, 6-80 – VILA MESQUITA – BAURU/SP |
| REQUERENTE | DOMINGOS ADRIANO FABRI |
| CPF | 222.741.858-32 |
| CRF/SP | 38.372 |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | ANTÔNIO ESTEFANO GERMANO |
| ATIVIDADE | ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA |
| CPF | 018.731.378-42 |
| CRM/SP | 33.453 |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS |
| ATIVIDADE | ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA |
| CPF | 159.257.968-02 |
| CRM/SP | 86.513 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | HELITA PRIETO TRINDADE |
| ATIVIDADE | LABORATÓRIOS CLÍNICOS |
| CPF | 257.361.238-43 |
| CRBM/SP | 10.530 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |

| | |
|------------|---|
| REQUERENTE | MAYUMI SHIROTA KANAMURA |
| ATIVIDADE | MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES |
| CPF | 422.064.301-00 |
| CRM/SP | 76.894 |

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | TEREZA MARIA SPERANZA FAIFER |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA |
| CPF | 069.131.688-02 |
| CRM/SP | 37.534 |

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | CLAUDIA MARIANA SOARES ASSATO |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA |
| CPF | 139.459.408-93 |
| CRM/SP | 80.136 |

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 45388/14 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DE BASE DE BAURU |
| REQUERENTE | ELLEN FABIANE DE OLIVEIRA FACCONI |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |
| CPF | 220.264.568-36 |
| CRM/SP | 115.715 |

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|-------------|----------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | KARIN RIOS PERPÉTUO |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO |
| CPF | 221.209.108-71 |
| CRN/SP | 10.765 |

| | |
|-------------|--------------------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | GILDA MARIA ALBARICCI NEX ALVES |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E PSICANALISE |
| CPF | 204.155.378-27 |
| CRP/SP | 46759-2 |

| | |
|-------------|----------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | MARCELA PINTO BORGIO |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA |
| CPF | 212.797.718-10 |
| CRFa/SP | 15.496 |

| | |
|-------------|------------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | FERNANDA RAQUEL CANTELMO LUZ |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA |
| CPF | 282.094.238-51 |
| CREFITO/SP | 26.714-F |

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | 73499/11 |
| INTERESSADO | ICEFRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA |
| REQUERENTE | MARCELO SALOMÃO |
| CPF | 386.158.968-01 |
| CRQ/SP | 04488638 |

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|-------------|---------------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | ALINE CAROLINA COPPI |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL |
| CPF | 219.605.048-27 |
| CREFITOSP | 8.275-TO |

| | |
|-------------|----------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | FLAVIA FERNANDES LANZIANI |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA |
| CPF | 321.191.328-95 |
| CRFa/SP | 16.309 |

| | |
|-------------|----------------------------|
| PROCESSO | 9865/04 |
| INTERESSADO | SORRI - BAURU |
| REQUERENTE | JULIANA MARINHO ANTONIUCCI |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA |
| CPF | 364.829.158-09 |
| CREFITO/SP | 128.884-F |

| | |
|-------------|-------------------|
| PROCESSO | 2097/08 |
| INTERESSADO | RAIA DROGASIL S/A |

| | |
|------------|--|
| ENDEREÇO | AV. DUQUE DE CAXIAS, 6-80 – VILA MESQUITA – BAURU/SP |
| REQUERENTE | JULIANA APARECIDA BOTELHO |
| CPF | 302.983.748-38 |
| CRF/SP | 28.168 |

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | 2097/08 |
| INTERESSADO | RAIA DROGASIL S/A |
| ENDEREÇO | AV. DUQUE DE CAXIAS, 6-80 – VILA MESQUITA – BAURU/SP |
| REQUERENTE | ADRIANA BERTOCCI MARTINS |
| CPF | 353.543.768-74 |
| CRF/SP | 53.289 |

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | 2097/08 |
| INTERESSADO | RAIA DROGASIL S/A |
| ENDEREÇO | AV. DUQUE DE CAXIAS, 6-80 – VILA MESQUITA – BAURU/SP |
| NOME (DE) | RICARDO CASTRO DE AZEVEDO |
| CPF | 638.185.158-91 |
| NOME (PARA) | MARCILIO D'AMICO POUSADA |
| CPF | 066.548.318-02 |

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSES****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---|------------|
| 46943/14 | ANTONIO SEMENTILE FILHO | 23979/E-1 |
| 46915/14 | JOÃO ARIEDE | 22481/E-1 |
| 46931/14 | SERGIO VELLUDO FERRAZ | 23991/E-1 |
| 46929/14 | DYONISIA COSTA DE CARVALHO | 038529/C-1 |
| 46928/14 | LUIZA TEREZINHA MADIA DE SOUZA | 22451/E-1 |
| 46919/14 | ANGELA CARLA CARDOSO PEREIRA | 035791/E-1 |
| 46941/14 | L.P.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 22469/E-1 |
| 46930/14 | PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | 038195/E-1 |
| 44604/14 | ALCIDES PAGAN FERREIRA | 23926/E-1 |
| 44605/14 | ANTONIO DELA COSTA | 038081/C-1 |
| 44646/14 | PAULO EDUARDO DE SOUZA | 24471/E-1 |
| 44649/14 | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA | 038463/C-1 |
| 44650/14 | CARLOS ALBERTO GOIS DE FREITAS | 23829/E-1 |
| 44658/14 | FERNANDO MAURO FRANCO | 34585/E-1 |
| 46932/14 | AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA | 23987/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 39950/14 | SERGIO AUGUSTO CATANZARO | 18956/E-1 |
| 30124/14 | ROSA MARIA TOBIAS | 20323/E-1 |
| 30172/14 | IMOBILIARIA SANTANA LTDA | 17445/E-1 |
| 29890/14 | HELENO CARDOSO AQUINO E OUTROS | 17657/E-1 |
| 35760/14 | JOSÉ APARECIDO SOHIDE OKUBARA | 17893/E-1 |
| 30131/14 | MARIA APARECIDA LUIZETO | 18322/E-1 |
| 33440/14 | IZABEL AROUCA DA COSTA | 18308/E-1 |
| 29615/14 | ROGERIO ALVES OLIVATO | 20325/E-1 |
| 30154/14 | GILBERTO HERNANDES MORAES | 17898/E-1 |
| 29598/14 | MARIA LOIDE FREGNI | 14575/E-1 |
| 30054/14 | EDISON DE OLIVEIRA | 17895/E-1 |
| 30088/14 | AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO | 18314/E-1 |
| 35708/14 | ADHEMAR PREVIDELLO | 17903/E-1 |
| 29604/14 | MARTHA VALERIA TORRES ZAMPIERI | 14581/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|----------------------------------|----------|
| 13391/14 | CAIO MARIO DE ALMEIDA PESSOA | 4851/E-1 |
| 6928/14 | WASHINGTON LUIZ TIRITAN | 4980/E-1 |
| 24723/14 | MAURO CAETANO FERREIRA | 4858/E-1 |
| 24859/14 | MARIA APARECIDA DUARTE DE MACEDO | 4872/E-1 |
| 16880/14 | JUSSARA MARCIA DE DEUS SANTOS | 4875/E-1 |
| 25044/14 | WILLIAM TINELI GASPARINI | 4867/E-1 |
| 48815/13 | GUSTAVO CORREA DORTA | 4813/E-1 |

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 05/08/2014

ONDE SE LÊ:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|-----------|
| 30125/14 | MARILENA BRIGATTO PINHO | 33884/E-1 |

LEIA-SE:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|-----------|
| 30125/14 | MARILENA BRIGATTO PINHO | 33984/E-1 |

PUBLICADO EM D.O.M. EM 12/08/2014

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------|-----------|
| 36403/14 | MARY ANGELICA MOCO | 23896/E-1 |

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------|-----------|
| 39403/14 | MARY ANGELICA MOCO | 23896/E-1 |

PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/08/2014

ONDE SE LÊ:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------|-----------|
| 29882/14 | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 38172/C-1 |

LEIA-SE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------------|-----------|
| 29882/14 | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PAIVA | 38172/C-1 |

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|-----------|
| 35662/14 | MARIA DO CARMO FERREIRA | 27231/E-1 |

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|-----------|
| 35662/14 | MARIA DO CARMO FERREIRA | 27231/A-1 |

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|-----------|
| 36343/14 | NOVA PRATA URBANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA | 27233/E-1 |

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|-----------|
| 36343/14 | NOVA PRATA URBANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA | 27233/A-1 |

ONDE SE LÊ:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---------|-------------------------|-----------|
| 2978/14 | HELIO DE OLIVEIRA PONCE | 20809/E-1 |

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|---------|-------------------------|------|-----------|
| 2978/14 | HELIO DE OLIVEIRA PONCE | * | 20809/E-1 |

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCES. | INTERESSADO |
|----------|---------------------------|
| 35884/14 | RUBENS RUIZ |
| 24591/14 | SOCIEDADE HÍPICA DE BAURU |
| 43272/14 | MARIA HELENA DOS REIS |
| 39096/14 | IZAURA PONTES DA SILVA |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------------------|------------|
| 48653/14 | MARCELO BENJAMIM | 027865/E-1 |
| 47558/14 | PEREIRA E CARVALHO PEREIRA LTDA – ME | 34927/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------------------|----------|
| 61282/13 | PEREIRA E CARVALHO PEREIRA LTDA – ME | 3796/E-1 |

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 30/08/2014

ONDE SE LÊ:**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---------|----------------------------|-----------|
| 2879/14 | SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA | 20214/E-1 |

LEIA-SE:**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|----------------------------|-----------|
| 28719/14 | SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA | 20214/E-1 |

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 436/14 – Processo n.º 14.492/14 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 171/14 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 33.000 M2 DE GRAMA DA ESPÉCIE AMENDOIM – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessadas:** Secretarias de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer, de Educação e de Obras. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 23/09/14 às 8:30 horas na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287 até o dia 22/09/14, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 08/09/2014 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 343/14 - Processo n.º 14.498/14 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 132/14 – TIPO Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONTAINERES HABITÁVEIS E CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Interessadas:** Secretarias Municipais da Saúde e do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em 29/08/14 e **Homologada** pelo Prefeito Municipal em 05/09/14, conforme abaixo:

LOTE 01 - CONTAINER HABITÁVEL**Empresa:** UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA

| ITEM | QUANT. ESTIMADA | DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | P.UNIT |
|------|-----------------|---|---------|-----------|
| 01 | 14 | Container Habitável com as seguintes características: - confeccionado em chapa de aço galvanizado com pintura externa na cor branca neve; - comprimento mínimo de 6 metros; - largura mínimo de 2,30 metros; - altura mínima de 2,40 metros; - forração térmica lateral e superior (teto); - composto por um banheiro de largura de 1,0m com pia e torneira, vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, um ponto com a instalação de um chuveiro elétrico, uma luminária com lâmpada fluorescente compacta, acesso através de porta com abertura interna e vitrô com grade para ventilação; - um escritório com largura de 3,00 m, porta com abertura externa com fechadura e dois suportes com cadeados de 30mm, vitrô de no mínimo 1,0 m de largura com grade com duas tomadas de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já instaladas; - Almojarifado com largura de 2,00m com uma tomada de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já instaladas; - Instalação elétrica adequadas através de quadro elétrico com circuito independentes para alimentação da iluminação e tomadas. CONFORME DESENHO NO (ANEXO XIII) | Lafaete | 20.000,00 |
| 02 | 10 | Container Habitável com as seguintes características: - Confeccionado em chapa de aço galvanizado com pintura externa na cor branca neve; comprimento mínimo de 6,00 metros; a largura mínimo de 2,30 metros; a altura mínima de 2,40 metros; forração térmica superior (teto); dividido internamente ao centro em dois compartimentos de igual tamanho sendo confeccionada em chapa de aço galvanizado, com porta de correr dando acesso aos dois compartimentos. Um ponto com a instalação de duas luminárias com lâmpada fluorescente compacta em cada um dos compartimentos. Acesso através de duas portas com abertura interna e dois vitrôs, um por compartimento, com grade para ventilação porta com abertura externa com fechadura e dois suportes com cadeados de 30mm, vitrô de no mínimo 1,0 m de Largura com grade com duas tomadas de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já a instalação elétrica adequadas através de quadro elétrico com circuito independentes para alimentação da iluminação e tomadas. CONFORME DESENHO NO (ANEXO XIII) | Lafaete | 13.800,00 |

LOTE 02 – CAÇAMBA ESTACIONÁRIA**Empresa:** HOTZ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

| ITEM | QUANT. ESTIMADA | DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | P. UNIT |
|------|-----------------|--|-------|----------|
| 02 | 58 | Caçamba estacionária para entulhos e similares, para transporte em caminhão polinguidaste, capacidade de 5m³, chapa 1/8" em chapas douradas a frio com reforço sem "U" tanto nas laterais como na traseira e dianteira, suporte inferior para basculagem de cantoneira dobrada a frio e travessão de aço, laminado de 1.1/4" de diâmetro e suporte para pega nas laterais de 1.3/4" de diâmetro com reforço em perfis "U" dobrado a frio, 04 drenos na parte inferior para escoamento de líquidos, pintura com fundo óxido de ferro e acabamento em tinta a base de poliuretano a dois componentes, na cor amarelo canário, com faixas refletivas de acordo com o sistema de sinalização aprovado pelo Contran e Normas Aplicativas para coletas de resíduos pela portaria do Conam a com logomarca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Bauru, numeração de 25 a 96. As soldas terão que ser inspecionadas para certificação de defeitos e incorreções de soldabilidade e ensaios por líquidos penetrantes, deverá atender às normas da ABNT. | Hotz | 2.298,00 |

Bauru, 08/09/2014 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **35.570/14** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 176/14 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição de 01 (uma) impressora térmica de senhas.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **22/09/2014 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **22/09/2014 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **22/09/2014 às 11h** – Pregoeira: **Kamila Concurto Pinholi**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes.com.br, ID: **554638**.

Divisão de Compras e Licitações, 08/09/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.000 (HUM MIL) VIDROS DE BORO SILICATO DE 250ML, 1.000 (HUM MIL) VIDROS DE BORO SILICATO DE 500ML, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FRASCOS DE VIDRO LISO DE 150ML, 500 (QUINHENTOS) FRASCOS DE VIDRO LISO DE 250 A 300ML E 1.000 (HUM MIL) FRASCOS DE VIDRO LISO DE 500 A 600ML. – PROCESSO Nº. 23.713/14 – PE 84/14 – RP 104/14.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Item 01 - Unidade frasco de boro silicato, 250ml, à R\$ 8,95 unitário. Marca: Quali.

Item 02 - Unidade frasco de boro silicato, 500ml, à R\$ 9,13 unitário. Marca: Quali

Item 03 - Unidade de frasco de vidro liso, 150ml, à R\$ 2,18 unitário. Marca: Quali

Item 04 - Unidade de frasco de vidro liso, 250ml a 300ml à R\$ 2,40 unitário. Marca: Quali

Item 05 - Unidade de frasco de vidro liso, 500ml a 600ml, à R\$ 2,10 unitário. Marca: Quali

Bauru, 08/09/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226

2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.

3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.

5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.

6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208

7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.

8 - **Compras** - 3235-9217.

9 - **Portaria** - 3235-9213.

10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224

11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, CNPJ 45.010.071/0001-03, torna pública a abertura de licitação, na modalidade de **Pregão Presencial nº 06/2014** (PI 770, 16/04/2014). **Objeto:** contratação de um CANAL WK, que forneça a licença de uso permanente dos módulos: FE – ADIANTAMENTO DE VIAGEM, GED e RVI-NF-e, para os quinze acessos simultâneos já disponíveis na solução atual do sistema WK Radar, bem como, a instalação, parametrização básica e treinamento dos módulos a serem adquiridos e, ainda, a atualização agregada mensal, a contemplar a atualização do sistema, garantia e suporte técnico, produto cujos direitos de propriedade intelectual e autoria encontram-se em nome de WK WK Sistemas de Computação Ltda. **Data da realização:** 29/09/2014. **Hora:** 9h. **Local:** Sala de Reuniões da Diretoria, localizada na sede da Cia., Av. Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, Bauru/SP, CEP 17011-105. **Editais disponíveis em:** www.cohabbauru.com.br, link: “editais e publicações”. **Esclarecimentos:** Cleber, tel.: 14.3235.9209, e-mail: licitacao@cohabbauru.com.br. Cleber Speri, Pregoeiro

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com ISAÍAS DA CRUZ LEITE dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 11 da quadra 79 do loteamento denominado N. Hab. Mary Dota (cadastro municipal 04-2088-011), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PE 2175/2014, assinatura em 30/07/2014.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 10/09/2014 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade. Na pauta da reunião está prevista a eleição de nova Diretoria, a se realizar conforme o Regimento Interno.

FERNANDA A. ARIETTA PREVIDELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO

CONCURSO PÚBLICO 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

| SALA 111 INSCRIÇÃO | NOME | CPF |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------|
| 9159776 | ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA | 397.472.958-57 |
| 9159708 | ALESSANDRO DA CRUZ GABAS | 285.551.578-54 |
| 9159817 | ALEX HENRIQUE ANTONIO CARVALHO | 386.285.768-94 |
| 9159669 | ALEXANDRE PIVETA DE OLIVERIA | 400.797.238-96 |
| 9159760 | ALEXANDRE TOSHIO ITO | 235.335.228-65 |
| 9159490 | ALICE MATIAS OYAMA RODRIGUES | 310.589.328-88 |
| 9159430 | ALINE RODRIGUES AZEVEDO VIGATO | 065.316.586-22 |
| 9159440 | ANA PAULA DE ARAUJO | 404.019.548-54 |
| 9159746 | ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA | 170.485.938-73 |
| 9159755 | ANDRÉ LUIZ | 400.686.468-01 |
| 9159520 | ANDRÉ LUIZ PARATELLA FRANCO | 413.274.648-88 |
| 9159678 | ANDRÉ LUIZ VICENTE | 861.305.101-44 |
| 9159700 | ANDRESSA CRISTINA MOUTINHO TEIZEN | 439.103.758-04 |
| 9159841 | ANGELO BURIN | 075.993.488-67 |
| 9159595 | ANTONIO MARCOS FAUSTINO | 369.629.118-82 |
| 9159568 | APOLO DE CARVALHO ALMEIDA | 414.748.418-21 |
| 9159846 | ATILA BURIN MARIANO | 361.542.048-92 |
| 9159405 | BÁRBARA EVELYN DE MELO ANDRADE | 383.481.168-85 |
| 9159721 | BRUNO DE FIGUEIREDO SAMPAIO | 401.840.108-61 |
| 9159856 | BRUNO FURQUIM GUSMÃO | 369.536.518-81 |
| 9159635 | CAIKE CARVALHO PANUCCI VIEIRA | 431.303.448-02 |
| 9159516 | CASSIANO RICARDO SONA FILHO | 404.115.178-30 |
| 9159417 | CESAR GERALDI LOPES FILHO | 390.872.258-65 |
| 9159842 | CRISTIANO ANTONIO SABARAENSE | 221.237.298-17 |
| 9159671 | DANIEL SOLANA DE MORAES | 318.204.798-11 |
| 9159434 | DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO | 402.846.818-30 |
| 9159707 | DANILO DA SILVA GALVÃO | 380.821.138-55 |
| 9159765 | DENNIS MARCIO DE OLIVEIRA GOMES | 356.503.218-92 |
| 9159433 | DIEGO SILVA FARIA | 375.955.418-08 |
| 9159504 | DIOGO LOPES MONTEIRO | 360.087.958-81 |
| 9159511 | DOUGLAS ELIAS PEIXOTO | 400.073.978-60 |
| 9159564 | DOUGLAS SAKAMUTA NUNES | 317.725.688-80 |
| 9159710 | EDGAR FERNANDES DA SILVA | 327.715.888-89 |
| 9159844 | EDGAR FERREIRA LIMA | 079.060.048-09 |
| 9159836 | EDUARDO ANTONIO ROSALIN | 397.794.158-58 |
| 9159693 | ELVIS HENRIQUE MORAES | 397.838.678-06 |
| 9159420 | ERICSSON ROBERTO DE BARROS | 382.512.898-90 |
| 9159777 | ERIKA ARIAS BARRADO | 347.699.388-45 |
| 9159468 | ERVADO MÁXIMO DA SILVA | 141.381.038-13 |
| 9159840 | EVANGELISTA BORTOLUCCI FILHO | 104.893.838-74 |
| 9159647 | FELIPE DOS SANTOS BORGES DA SILVA | 379.453.288-06 |
| 9159772 | FELIPE MATHEUS DE SOUSA | 446.647.398-69 |
| 9159763 | FERNANDO ANDRADE BIGHETTI | 367.366.758-04 |
| 9159797 | FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA | 344.324.838-14 |
| 9159695 | FERNANDO PEREIRA DE LIMA | 282.152.698-93 |
| 9159560 | FLÁVIO LOPES DA SILVA | 213.109.618-67 |
| 9159843 | GABRIEL COSTA ARROYO | 364.160.348-08 |
| 9159419 | GABRIEL HENRIQUE LEANDRO DE OLIVEIRA | 434.066.808-79 |
| 9159513 | GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA | 423.477.318-23 |
| 9159481 | GEISLA TAINELI DA SILVA | 436.709.868-04 |
| 9159559 | GIANCARLO BAPTISTELLA BOAVENTURA | 301.118.328-70 |
| 9159644 | GUILHERME ABNER MOTOOKA MACCHIONE | 372.024.508-01 |
| 9159719 | GUILHERME RAIOL DE MIRANDA | 230.647.508-36 |
| 9159837 | GUSTAVO MATHEUS | 304.631.748-44 |
| 9159795 | GUSTAVO MOTTI | 398.769.138-75 |
| 9159411 | HAROLDO CACCIOLARI FILHO | 407.424.168-44 |
| 9159827 | HELEN CRISTINA DA SILVA | 381.362.538-97 |
| 9159445 | IGOR FERNANDO ALVES | 380.060.258-00 |
| 9159815 | IVES SOUZA | 216.125.278-09 |
| 9159641 | JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE | 416.325.308-48 |
| 9159464 | JESSÉ VALDIR OLÍMPIO DA SILVA | 411.442.848-80 |
| 9159566 | JESSICA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | 420.490.518-83 |
| 9159598 | JESSICA DA SILVA RODRIGUES | 410.438.388-05 |
| 9159646 | JOÃO CARLOS DE SOUZA | 325.147.308-56 |
| 9159679 | JOÃO MATHEUS VENDRAMINI SILVA | 404.693.598-70 |

| SALA 112 INSCRIÇÃO | NOME | CPF |
|-----------------------|---------------------------------|----------------|
| 9159851 | JOÃO SILVESTRE MEDEIROS DE BAU | 335.180.628-08 |
| 9159686 | JONAI GRINGO ANTUNES DOS SANTOS | 413.816.948-29 |
| 9159563 | JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA | 145.867.568-88 |
| 9159662 | JORGE LEONARDO NATAL MORO | 418.456.148-95 |
| 9159781 | JORGE LUIZ MARTINELO FILHO | 344.361.078-17 |
| 9159447 | JULIANA CABRERA MENEZES | 319.599.398-82 |
| 9159702 | JULIANA CARVALHO MUCHERONI | 431.321.078-40 |
| 9159555 | JULIANA DA COSTA FEITOSA | 408.892.698-66 |
| 9159450 | JULIO CESAR DE CAMARGO | 400.109.568-83 |
| 9159652 | KAMILA DE OLIVEIRA CHAM | 342.016.958-24 |
| 9159549 | LARISSA SILVA RIBEIRO | 399.580.098-03 |
| 9159593 | LUCAS RIBEIRO DA SILVA | 359.741.238-67 |
| 9159426 | LUCAS FERNANDO FRATI MALAGOLI | 399.356.798-61 |
| 9159706 | LUCAS VENEZIANI DE TOLEDO | 420.905.198-51 |
| 9159824 | LUCIANO RODRIGUES DA SILVA | 285.329.998-83 |
| 9159714 | LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA | 449.377.528-98 |
| 9159424 | LUIGGI DIAS ANDREATTA | 378.670.488-04 |
| 9159778 | LUIZ FERNANDO MOURÃO LOBREGAT | 387.873.198-10 |
| 9159603 | MANOEL SANTO PREVIERO CARVALHO | 004.803.518-13 |
| 9159800 | MARCEL MARTINS | 370.296.468-19 |

| | | |
|---------|--------------------------------------|----------------|
| 9159812 | MARCELO FARIA CAETANO | 114.943.178-42 |
| 9159818 | MARCIO JOSÉ ROMERO | 395.000.268-56 |
| 9159473 | MARCOS ANTONIO FLORIANO | 195.457.298-05 |
| 9159761 | MARCOS ROBERTO MIQUELOTO | 291.144.368-33 |
| 9159414 | MARCUS VINÍCIUS MARTINS | 366.457.008-14 |
| 9159572 | MARINA RAMOS DOMINGUES | 354.827.348-38 |
| 9159545 | MATHEUS MACHADO FERNANDES PEREIRA | 377.099.128-18 |
| 9159738 | MAURICIO RICARDO VITAL | 270.883.698-69 |
| 9159451 | MAX WELLINGTON FISCHER | 363.049.968-61 |
| 9159685 | NILVAN LUZ CANGUSSU | 230.429.928-88 |
| 9159720 | PAMELA PEREIRA CUSTODIO DA SILVA | 364.059.968-32 |
| 9159431 | PATRÍCIA ROBERTA BIAZOTTO MORAIS | 406.503.878-21 |
| 9159620 | PAULO DARCY BERNARDI LINARES | 265.625.058-79 |
| 9159533 | PAULO HENRIQUE MARTIN SAETA | 401.162.388-10 |
| 9159584 | PAULO HENRIQUE PALMEIRA FRANCO | 418.167.038-42 |
| 9159805 | PAULO MATHEUS FARIA CRUZ | 435.057.078-05 |
| 9159758 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL | 077.366.748-25 |
| 9159485 | PEDRO DOS SANTOS PINHO | 437.452.488-64 |
| 9159591 | RAFAEL FARINELLI BERALDO | 423.365.138-54 |
| 9159596 | RAFAEL JOSÉ MAIA | 371.918.098-09 |
| 9159775 | RAFAEL SANTIAGO FRANCISCO | 427.172.328-26 |
| 9159672 | RAPHAEL PINHEIRO AFONSO | 386.907.968-19 |
| 9159750 | REINALDO GUEDES DE ARAÚJO | 358.782.046-22 |
| 9159703 | RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO | 401.966.208-80 |
| 9159562 | RODGER JOSE MARTINS PEDRO | 279.594.378-66 |
| 9159762 | ROGERIO JUSELITO DE OLIVEIRA | 170.610.788-98 |
| 9159413 | ROGÉRIO LUIS FRANCISCO CAMPOS | 191.019.198-14 |
| 9159699 | ROSANA MARTINS PEREIRA | 331.944.008-00 |
| 9159723 | SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA | 347.807.378-26 |
| 9159839 | TALES GUIMARAES MORENO | 327.416.988-99 |
| 9159740 | TALITA DIAS DUTRA | 335.233.388-24 |
| 9159667 | TERESA MITIKO TANAKA | 357.231.778-93 |
| 9159735 | THALLES VINICIUS DOS SANTOS SOUZA | 372.656.438-10 |
| 9159810 | THIAGO DA SILVA PINTO | 379.629.478-29 |
| 9159780 | THIAGO ROCHA MELANCIERI | 337.787.928-57 |
| 9159444 | TIAGO LOPES DE JESUS | 352.475.458-93 |
| 9159675 | UBIRATÁ PEREIRA DE SOUZA | 372.868.048-63 |
| 9159585 | VANESSA TAUANA CASTRO ALVES DA SILVA | 318.265.148-05 |
| 9159486 | VICTOR FERNANDO RODRIGUES CUSTÓDIO | 389.786.828-80 |
| 9159479 | VINICIUS | 423.067.738-31 |
| 9159804 | VINICIUS RIDEO YOSHINO | 364.180.088-98 |
| 9159648 | WALEX | 412.753.788-46 |
| 9159654 | WEBER POLI DE OLIVEIRA | 358.979.078-46 |
| 9159767 | WILTON REGIS DA SILVA SANTOS | 295.097.378-79 |

Bauru, 29 de Agosto de 2014

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS ENSINO MÉDIO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo **VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

| SALA 201 INSCRIÇÃO | NOME | CPF |
|-----------------------|---------------------------------|----------------|
| 9159682 | AGRIVINO | 236.088.198-19 |
| 9159701 | AMANDA BEATRIZ CAVERSAN PEREIRA | 475.098.098-60 |
| 9159731 | AMANDA MAGALI RATTO GAMA | 457.259.548-89 |
| 9159656 | AMANDA PINHEIRO SILVERIO | 443.890.808-65 |
| 9159650 | ANA CLARA DE BARROS | 475.398.138-06 |
| 9159478 | ANA LAURA DOS SANTOS COSMO | 226.562.758-57 |
| 9159712 | ANA LUCIA PAES ALVES | 443.816.998-40 |
| 9159624 | ANA PAULA ALBERTINI SILVESTRE | 397.969.368-60 |
| 9159493 | ANTONY VINICIUS BASTOS PEREIRA | 456.233.028-74 |
| 9159449 | ANY GRAZIELLY MARINS DE SOUZA | 469.510.788-07 |
| 9159606 | ATILEY BRENDA VALOTTI | 454.227.978-25 |
| 9159681 | BARBARA FERNANDA GOMES PEREIRA | 462.183.528-97 |
| 9159601 | BEATRIZ | 447.910.768-18 |
| 9159412 | BEATRIZ E.ROCHA GONÇALVES | 430.705.518-74 |
| 9159502 | BIANCA THAYNA MOURA CASTRO | 445.270.228-73 |
| 9159532 | BRUNO LISBOA GALLINDO | 461.573.428-03 |
| 9159665 | CAIO RODRIGUES DA SILVA | 423.568.088-92 |
| 9159798 | CARLOS EDUARDO DE PAULA FELIX | 456.830.368-01 |
| 9159692 | DANIEL DE SOUZA MELLO SIQUEIRA | 459.995.128-59 |
| 9159480 | DANIEL SOUZA SILVA | 473.883.778-83 |
| 9159726 | DANILO ARAUJO MILANI | 440.297.418-60 |

| | | |
|---------|------------------------------------|----------------|
| 9159492 | EDER DE O. CHAVES JR. | 449.194.048-75 |
| 9159813 | ELIZETE DOS SANTOS RIBEIRO | 286.746.298-30 |
| 9159442 | FABIANA HERRERO NUNES | 372.099.918-16 |
| 9159687 | FERNANDA DINIZ E S. DE OLIVEIRA | 462.874.448-35 |
| 9159823 | GABRIEL CASANOVA | 974.733.918-87 |
| 9159696 | GABRIEL JUNIOR MIRANDA LEME | 462.407.538-23 |
| 9159835 | GABRIEL VACCARO CANELADA | 448.634.408-12 |
| 9159847 | GIOVANNA DA SILVA REGHINI RAMOS | 450.931.628-33 |
| 9159663 | GIOVANNE LUIZ VITAL MARTINS | 409.342.498-57 |
| 9159632 | GUILHERME A. DOS SANTOS COSMO | 444.618.898-40 |
| 9159621 | GUILHERME AUGUSTO R ANTONIO | 397.325.328-58 |
| 9159787 | GUILHERME LARA DE SOUZA E SILVA | 424.340.818-19 |
| 9159634 | IRYS REGINA CARVALHO DA SILVA | 447.914.188-08 |
| 9159649 | ISABELLA ARAUJO MARÇAL | 362.123.328-86 |
| 9159477 | IZABELA RODRIGUES DOS SANTOS | 393.222.458-24 |
| 9159743 | JENIELEN MAYSIA DE OLIVEIRA MORETI | 450.035.798-02 |
| 9159406 | JHON VICTOR LEALDINE LANGE | 461.589.538-06 |
| 9159636 | JHONATAN HENRIQUE DA SILVA MOREIRA | 439.764.598-10 |
| 9159546 | JIOVANE MARCELO MARTINS | 422.468.558-29 |
| 9159785 | JORDAN VIDE NOGUEIRA | 461.689.558-95 |
| 9159657 | JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS | 395.292.768-69 |

**SALA 202
INSCRIÇÃO**

| | NOME | CPF |
|---------|---------------------------------------|----------------|
| 9159553 | JULIA SANTINHO DA FONSECA | 417.017.898-09 |
| 9159622 | JULIO CESAR MUNIZ PEREIRA | 423.524.258-08 |
| 9159471 | LARYSSA | 447.985.508-41 |
| 9159651 | LETICIA | 388.917.398-55 |
| 9159425 | LETICIA REZENDE DOS SANTOS | 407.744.198-65 |
| 9159770 | LETICIA CRISTINA OLIVEIRA PIOVESAN | 434.957.258-90 |
| 9159658 | LIVIA GABRIELE DOS SANTOS | 436.729.348-36 |
| 9159418 | LUAN HENRIQUE AGOSTINHO RODRIGUES | 451.541.298-14 |
| 9159509 | LUANA BEATRIZ OLIVA ABACA | 420.184.218-59 |
| 9159435 | LUCAS BENJAMIN DOS SANTOS DE MORAES | 441.762.908-03 |
| 9159518 | LUIS FELIPE CARVALHO SHIOTORI | 403.126.948-06 |
| 9159525 | LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN | 387.630.008-81 |
| 9159806 | LUIZ VITOR SACARABELO MAIA | 459.075.058-93 |
| 9159526 | MARCELLUS FERNANDES | 396.677.358-93 |
| 9159727 | MARIA RITA DE SOUSA | 474.579.268-95 |
| 9159472 | MARIANA TRAGANTE ESCUDERO | 420.367.728-97 |
| 9159581 | MARIANI | 460.516.578-94 |
| 9159819 | MARINA RIBEIRO BROCHADO | 368.667.348-78 |
| 9159494 | MATHEUS BARBOSA DA COSTA | 398.894.848-97 |
| 9159599 | MATHEUS DE SOUZA | 463.153.128-29 |
| 9159638 | MATHEUS HENRIQUE MUNARI SAMPAIO | 456.521.098-31 |
| 9159459 | MILENA BARROCALI DE ARAÚJO MELO | 453.681.768-99 |
| 9159594 | RAFAEL CHAVES JULIO | 092.000.279-03 |
| 9159737 | ROSANA AIKO SHINODA SATO | 158.187.928-89 |
| 9159441 | SUZANA HENRIQUE | 475.331.568-11 |
| 9159428 | TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO | 440.781.138-26 |
| 9159739 | TAINARA ALVES DE OLIVEIRA | 461.311.048-32 |
| 9159786 | TAINARA CAMILA GIANGARELLI | 479.796.868-02 |
| 9159583 | TAYLISA RAFAELA ORTEGA | 438.651.348-58 |
| 9159784 | THAIMARA DA PAZ PONTES | 453.640.938-67 |
| 9159849 | THAIS SOUZA GONCALVES | 449.346.268-08 |
| 9159443 | THAYANI TOBIAS DOS SANTOS | 410.911.788-79 |
| 9159741 | URIEL DE SOUZA MORAIS | 480.828.458-80 |
| 9159673 | VANESSA FRACALOSSO | 390.096.418-13 |
| 9159666 | VANIA LORENA DOS SANTOS | 478.585.238-05 |
| 9159850 | VICTORYA M OMETI GONÇALVES DE FREITAS | 432.454.968-00 |
| 9159466 | VINICIUS CESARINO CORDEIRO | 442.988.998-88 |
| 9159799 | VINÍCIUS DE ARAÚJO MORAES | 471.885.868-29 |
| 9159530 | VINICIUS SILVA PINA | 363.737.738-17 |
| 9159676 | VINICIUS VIEGA FRANCISCO | 451.230.568-82 |
| 9159491 | YASMIM APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA | 434.609.678-62 |
| 9159670 | YORRANA HINGRYD CALAZANS | 448.107.038-27 |

Bauru, 29 de agosto de 2014
A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS DIREITO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo **VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 206**INSCRIÇÃO**

| | NOME | CPF |
|---------|---------------------------------------|----------------|
| 9159415 | ANGELICA LELIS TAMACHUNAS | 431.166.108-86 |
| 9159617 | BIANCA FORNETTI CIACCA | 385.533.218-51 |
| 9159590 | CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA | 336.590.688-61 |
| 9159470 | EDUARDO CASTURINO NUNES | 338.644.588-89 |
| 9159588 | FREDERICO CONEGERO TIROLLO | 389.785.168-74 |
| 9159829 | IMER ARANTES DE OLIVEIRA | 218.926.348-48 |
| 9159410 | JHON VICTOR LEALDINE LANGE | 461.589.538-06 |
| 9159407 | LUISA SARAIVA BUENO | 403.887.938-05 |
| 9159429 | MARCIA SOARES | 352.765.128-41 |
| 9159769 | MARNEI DE FATIMA JARDIM MOREIRA GOMES | 191.021.598-80 |
| 9159838 | MELINA MARTINI BRESSAN | 427.830.068-98 |
| 9159608 | OSMIRIS PAVANELLEN DO NASCIMENTO | 429.470.638-48 |
| 9159642 | PAIVA | 976.095.872-49 |
| 9159639 | PATRICIA REIS ANGELO | 446.568.228-09 |
| 9159858 | SARAH PRACUCCI CACIOLA | 418.882.128-02 |

Bauru, 29 de agosto de 2014

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo **VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 203**INSCRIÇÃO**

| | NOME | CPF |
|---------|------------------------------------|----------------|
| 9159694 | ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS | 287.712.348-02 |
| 9159489 | ALEXANDRE MARIANO YANABA | 400.686.588-00 |
| 9159515 | AMANDA HELLEN FALCAO ALVES | 435.098.908-09 |
| 9159483 | ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA | 420.177.578-02 |
| 9159627 | CAROLINE DOS SANTOS CASTRO | 373.516.418-89 |
| 9159458 | CAROLINE FUZZETTI ELORZA | 415.076.058-62 |
| 9159463 | DANIELA DO NASCIMENTO DE SOUZA | 429.724.868-97 |
| 9159725 | DANILO ARAUJO MILANI | 440.297.418-60 |
| 9159814 | ELIZETE DOS SANTOS RIBEIRO | 286.746.298-30 |
| 9159457 | EVELYN MARTINEZ | 415.801.878-11 |
| 9159523 | FABIANA | 310.318.538-39 |
| 9159517 | FERNANDA CRISTINA ALVES | 447.119.338-40 |
| 9159475 | GIOVANA FIUZA DE FREITAS | 434.022.258-59 |
| 9159487 | GIOVANNA | 449.322.648-01 |
| 9159423 | GISLEINE PEDRO | 048.942.028-16 |
| 9159512 | INARA ANA POLATTO DE MORAES | 362.465.468-38 |
| 9159628 | ISAMARA CONSENTINO | 180.925.348-96 |
| 9159469 | JEFFERSON VINICIUS DE PAULA SOUZA | 404.311.848-10 |
| 9159408 | JHON VICTOR LEALDINE LANGE | 461.589.538-06 |
| 9159488 | KARLA FEITOSA RIBEIRO | 390.579.088-24 |
| 9159605 | LAUANA BORGES | 349.793.868-81 |
| 9159482 | LOURDES ADRIANA DE MARCHI SANTOS | 222.679.658-44 |
| 9159857 | MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS | 332.653.008-03 |
| 9159507 | MARCIO LUIZ DE ANDRADE DUARTE | 325.529.618-86 |
| 9159789 | MARESSA CRISTINA DE ABREU | 432.906.928-84 |
| 9159733 | MARIA RITA DE SOUSA | 474.579.268-95 |
| 9159582 | MARTA BERCIO XAVIER | 130.428.708-47 |
| 9159732 | PAULO | 078.888.858-70 |
| 9159630 | RHENAN SOARES VARAS | 424.098.198-00 |
| 9159427 | RODLAYNE LINDOLPHO PRIETO | 403.517.708-36 |
| 9159567 | TATIANA APARECIDA BORGES | 284.701.938-30 |
| 9159811 | THAYARA FERREIRA DOS SANTOS | 449.198.698-35 |
| 9159809 | VANDRIANE FERREIRA | 376.725.628-27 |
| 9159766 | VERONICA DE OLIVEIRA GONÇALVES | 388.050.478-48 |

Bauru, 29 de agosto de 2014

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo **VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 207

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF |
|-----------|--------------------------------------|----------------|
| 9159467 | BRUNO BASILIO FERNANDES | 401.411.968-82 |
| 9159664 | CAIO RODRIGUES DA SILVA | 423.568.088-92 |
| 9159734 | CAROLINA LOUZADA CORTESI | 426.304.888-10 |
| 9159499 | DENIS ROQUE AMARAL DOS SANTOS | 409.097.288-44 |
| 9159508 | FERNANDA SACARDO MERLI | 454.984.368-31 |
| 9159432 | GABRIEL DE SOUZA CRUZ NUNES | 456.830.588-80 |
| 9159519 | GABRIEL MANINO VAZ | 425.880.768-07 |
| 9159421 | GIOVANI SAVARIS PEDROSO | 400.639.348-25 |
| 9159607 | GIULIA MOURA CRUSCO | 427.928.598-57 |
| 9159506 | GUILHERME FAL DA SILVA | 342.465.038-27 |
| 9159625 | GUILHERME ZAUPA NEBO | 397.254.818-44 |
| 9159697 | ISABELA STÉFANI DE SOUZA | 454.763.688-50 |
| 9159409 | JHON VICTOR LEALDINE LANGE | 461.589.538-06 |
| 9159683 | JHONY DOS SANTOS SILVA | 447.477.248-26 |
| 9159821 | JONI | 251.373.158-18 |
| 9159859 | KAILSON | 595.674.321-20 |
| 9159501 | KELVIN MEDEIROS | 434.171.468-60 |
| 9159496 | KLYSMAN RICARDO DOS SANTOS | 402.303.828-86 |
| 9159816 | LAÍS LAURIS TORRES | 446.173.188-01 |
| 9159510 | LUANA BEATRIZ OLIVA ABACA | 420.184.218-59 |
| 9159713 | LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA | 449.377.528-98 |
| 9159528 | LUIZ GUSTAVO ADVENTO CRUZ | 408.366.238-78 |
| 9159668 | LUIZA GONÇALVES CARRASCO | 440.015.438-69 |
| 9159524 | MARCELLUS FERNANDES | 396.677.358-93 |
| 9159514 | MARCO ANTONIO SILVA OLIVEIRA | 212.647.008-30 |
| 9159529 | MARCUS VINICIUS DE SOUSA REIS | 391.793.918-50 |
| 9159439 | MARIA CECÍLIA GATTI | 377.718.608-26 |
| 9159774 | MATEUS EUGÊNIO DE OLIVEIRA | 458.107.348-04 |
| 9159448 | MAUÊ RIBEIRO VIZACCRO PEREIRA BESSON | 444.525.828-85 |
| 9159604 | NATHALIA PAES SANCHES | 388.063.828-45 |
| 9159521 | PAULA CRISTINA CANDIDO NUNES | 421.823.008-05 |
| 9159505 | PEDRO HENRIQUE MOTA SILVA | 437.703.818-40 |
| 9159808 | PEDRO LAMKOWSKI DOS SANTOS | 450.716.818-03 |
| 9159796 | QUINTINO BISPO SALES NETO | 332.568.368-10 |
| 9159698 | ROSANA MARTINS PEREIRA | 331.944.008-00 |
| 9159724 | TIAGO APRÉA GUEDES CAETANO | 458.419.928-05 |
| 9159465 | VINICIUS CESARINO CORDEIRO | 442.988.998-88 |
| 9159497 | VITOR MOTTA CABELLO DOS SANTOS | 408.574.908-00 |
| 9159711 | YURI PICHE FRANÇA | 462.704.498-47 |

Bauru, 29 de agosto de 2014
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS** **CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento da candidata:

Doralice Aparecida Naba, RG 13343542 -SSP-SP, 22ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **09, 10, 11, 12 e 15 de setembro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 741/2012-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Agente Operacional de Serviços Gerais (ajudante geral)**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reserva, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental completo**; (original e 01 cópia)

Comprovação de no mínimo 06 (seis) meses de experiência na função; (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 03 de setembro de 2014.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 4.251/2.014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 120/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cruzetas em ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 23/09/2014, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 23/09/2014, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/09/2014, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiaola

Pregoeiro Substituto: Thais de Moraes Perseguium

Processo Administrativo n.º 4.167/2.014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 121/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Te em ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 24/09/2014, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/09/2014, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/09/2014, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Aline Coutinho Goulart

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Processo Administrativo n.º 2.869/2.014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 122/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de grama da espécie batatais, com plantio e adubagem necessária, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 25/09/2014 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiaola.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

3ª Retificação do Edital do Processo Seletivo 01/2014 – Agente de Fiscalização de Trânsito – EMDURB

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Antônio Mondelli Júnior, retifica os itens 5.4.3 e 5.4.10 e, em parte, o Anexo II – Cronograma Previsto do Edital de Abertura do Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de Agente de Fiscalização de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 19, 24, 26, 28/06 e 01/07/2014, no que tange às datas previstas para realização, publicação dos candidatos aptos, período para interposição de recursos e publicação da análise dos recursos interpostos da 3ª fase – Prova de Direção Veicular e para a publicação da convocação para a 4ª fase – Teste de Aptidão Psicológica, que passarão a ser os seguintes:

“5.4.3 A aplicação da 3ª fase – Prova Direção Veicular está prevista para o dia **21 de setembro de 2014**, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos considerados aptos na 2ª fase – Prova de Aptidão Física será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.”

“5.4.10 A relação de candidatos considerados APTOS na 3ª fase – Prova de Direção Veicular tem publicação prevista para o dia **23 de setembro de 2014** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.”

“ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

(...)

| | |
|---------------------------|------------|
| Prova de Direção Veicular | 21/09/2014 |
|---------------------------|------------|

(...)

| | |
|--|------------|
| Publicação da relação dos candidatos considerados aptos na Prova de Direção Veicular | 23/09/2014 |
|--|------------|

| | |
|---|-----------------|
| Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova de Direção Veicular | 24 a 30/09/2014 |
|---|-----------------|

| | |
|--|------------|
| Publicação da análise dos recursos interpostos sobre a Prova de Direção Veicular | 07/10/2014 |
|--|------------|

| | |
|--|------------|
| Publicação da convocação para o Teste de Aptidão Psicológica | 07/10/2014 |
|--|------------|

(...)

E para se tornar público alcançando o conhecimento de todos, é expedida a presente Retificação do Edital.

Bauru, 09 de setembro de 2014.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR

PRESIDENTE DA EMDURB

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2014
“PEDREIRO”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de PEDREIRO, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de PEDREIRO, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva (composta por conhecimentos de Português e Matemática, em nível de Ensino Fundamental, Conhecimentos gerais e Atualidades e Conhecimentos Específicos) e Prova Prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: PEDREIRO

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 10A — R\$ 1.311,75 (um mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos). O valor mencionado refere-se a Março de 2014, além dos benefícios de vale-alimentação mensal no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, instruindo-se por projetos, cortes, planta baixa, croqui, etc., utilizando procedimentos pertinentes ao ofício, para utilização na construção civil. Zelar pelas ferramentas de trabalho e patrimônios da empresa; Fazer leitura de projetos de engenharia civil para execução de obras novas ou reformas; Fazer massa, argamassa, e concreto simples utilizando o traço, quantidade e medida adequada para cada obra; Lançar concretos em fôrmas para execução do concreto armado, como vigas e pilares, lajes maciças etc; Assentar tijolos, pisos, cerâmicas ou pedras, seguindo os projetos. Efetuar reboco, rejunte e emboço de paredes. Construir bases de concreto ou de outro material (contrapiso). Efetuar pequenos serviços como “armador” de ferragens, madeiramento e coberturas com diferentes tipos de telhas. Promover a instalação de cavaletes, caixas d’água, aparelhos sanitários, registros, válvulas de descarga e/ou substituí-los, promover a reforma de manilhas, tubulações e outras peças afins. Instalar e realizar pequenos reparos em hidráulica, esgotos e água fluvial. Preparação e escoramento de lajes. Assentamento de portas, janelas e batentes. Fazer solicitações de materiais e ferramentas, sempre em tempo hábil, conforme o projeto e andamento da mesma.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Trabalhar em equipe; Ter proatividade; Ter atenção e agilidade; Manter-se atualizado profissionalmente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 29 de setembro de 2014 às 16h00 do dia 10 de outubro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 29 de setembro 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014**.

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Ser sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- h) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
- j) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das 08h30 do dia 29 de setembro de 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de outubro de 2014**.

3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada **a partir do mês de Abril de 2014**.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 29 de setembro 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014**, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 07/2014 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma) ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 29 de setembro de 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5 § 1.

4.6 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 29 de setembro de 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de outubro de 2014**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “PEDREIRO”, consistirá de duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase: Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “PEDREIRO”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização de bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 07/2014 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das quatro fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das quatro etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 5 (cinco) questões sobre Português e 10 (dez) questões de Matemática, 5 (cinco) questões sobre Atualidades (a partir de Julho de 2014) e 10 (dez) questões Conhecimentos específicos ao cargo.**

5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o dia 09 de novembro de 2014, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
- não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 15 (quinze) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia 11 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia 11 de novembro de 2014, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores designados pela Comissão Examinadora do Processo nº 07/2014, composta por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “PEDREIRO”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.3.2 Para realização da 2ª fase – Prova Prática, serão convocados somente os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva com nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da 2ª fase - Prova Prática está prevista para o dia 23 de novembro de 2014, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.3.5 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

5.3.6 Na prova prática, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre o uso adequado de materiais, equipamentos e ferramentas, demarcação da obra, materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc.), nível e prumo, concretos e argamassas, fundações, alvenarias, lajes e materiais de acabamento e equipamentos de proteção individual – EPI's.

a) Na Prova Prática, serão propostas as 5 (cinco) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, totalizando, no máximo, 70 (setenta) pontos:

Tarefa 1: Assentar blocos e tijolos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, observando aspectos como nivelamento, alinhamento, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

Tarefa 2: Assentar cerâmicas: A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, observando aspectos como nivelamento, alinhamento, utilização de EPI's, utilização correta de

materiais e equipamentos, entre outros.

Tarefa 3: Montar tubulações hidráulicas, (utilizando ferro e P.V.C.). A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, observando aspectos como manuseio e quantidades e tipos de materiais aplicados nas peças, utilização de EPI's, entre outros.

Tarefa 4: Esquadrear, uma determinada área. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, observando aspectos como demarcação e alinhamento da área, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

Tarefa 5: Identificar peças e ferramentas, quanto à "bitola" e nome correto dos mesmos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, sendo que cada item apontado corretamente pelo candidato, ocorrerá na atribuição de um grau na escala de pontuação.

b) A Prova Prática terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.

5.3.7 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.6 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 35 (trinta e cinco) pontos.

5.3.8 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.7, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas sanadoras necessárias.

5.3.9 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.2.13 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o dia 25 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Prova Objetiva com a nota da 2ª fase – Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Em caso de igualdade do resultado da prova objetiva serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática.

c) que obtiver maior pontuação nas questões que versem sobre Conhecimentos Específicos;

d) que obtiver maior pontuação nas questões que versem sobre Matemática;

e) que obtiver maior pontuação nas questões que versem sobre Conhecimentos Gerais e Atualidades.

f) Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 O resultado final do processo seletivo tem publicação prevista para o dia 06 de dezembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 07/2014 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.

7.4 Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificativa na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reserva ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido

por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Pedreiro.

8.17 Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 07/2014 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 06 de setembro de 2014.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR

PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 07/2014

PEDREIRO

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____ RG _____, CPF _____ nomeio o(a) Sr.(a) _____

RG. _____, CPF _____ meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 07/2014, para preenchimento de vaga para Pedreiro da EMDURB.

_____, de _____ de _____.

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 07/2014

PEDREIRO

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

| OCORRÊNCIA | DATA |
|---|---------------------|
| Publicações do Edital de Abertura | 06, 09 e 11/09/2014 |
| Período de inscrições | 29/09 a 10/10/2014 |
| Publicação das inscrições indeferidas | 14/10/2014 |
| Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida | 15 a 21/10/2014 |
| Publicação da análise dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições | 23/10/2014 |
| Publicação da convocação para a Prova Objetiva | 23/10/2014 |
| Prova Objetiva | 09/11/2014 |
| Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões | 11/11/2014 |
| Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva | 12 a 18/11/2014 |
| Publicação da análise dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva | 20/11/2014 |
| Publicação da convocação para a Prova Prática | 20/11/2014 |
| Prova Prática | 23/11/2014 |

| | |
|--|--------------------|
| Publicação do resultado da Prova Prática | 25/11/2014 |
| Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática | 26/11 a 03/12/2014 |
| Publicação da análise dos recursos interpostos sobre a Prova Prática | 06/12/2014 |
| Publicação da classificação final do processo seletivo | 06/12/2014 |
| Período para interposição de recurso sobre a classificação final | 08 a 12/12/2014 |
| Publicação da análise dos recursos interpostos sobre a classificação final | 16/12/2014 |
| Homologação | 16/12/2014 |

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 07/2014
PEDREIRO**

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 5 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 10 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. ATUALIDADES (Fatos ocorridos a partir de Julho de 2014) – 5 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Julho de 2014.

4. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES:

Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI's. Conhecimentos técnicos da área, uso adequado de materiais e equipamentos. Conhecimentos sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc.); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.

Bauru, 06 de setembro de 2014.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

**PROCESSO SELETIVO 004/2014 – AGENTE DE TRANSPORTE
CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a todos os interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo nº 004/2014 “Agente de Transporte”, para realização da PROVA OBJETIVA, de acordo com as orientações seguintes:

Data: 14/09/2014 (Domingo)

Local: IESB (Prevê Objetivo)

Endereço: Portão de entrada pela Rua Alfredo Ruiz, nº 3-53 - Centro - Bauru/SP

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

OBS: Os candidatos convocados, listados a seguir, deverão atentar-se às orientações abaixo, constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo, item 5 (Das Provas) e Anexo II (Conteúdo Programático), publicado no Diário Oficial de Bauru nos dias 12, 15 e 17/07/2014 e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br (Link Concursos em Aberto).

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA OBJETIVA
SALA 06 - 1º Andar**

| Insc. | Nome do Candidato | RG |
|-------|--|-----------|
| 00141 | FERNANDO KAZUO HANAI | 21173477 |
| 00051 | ADÃO BONIEK PRATES ALVES | 348565203 |
| 00210 | ADEMILSON APARECIDO MOREIRA DE ANDRADE | 275078747 |
| 00043 | ADEMILSON FRANCO | 207454796 |
| 00161 | ADILSON ADELIO ZAYONS | 362369306 |
| 00315 | ADILSON ALVES NUNES | 305238036 |
| 00033 | ADILSON FERNANDES DE AQUINO | 348554011 |
| 00003 | ADRIANA OSTI TOBAL | 430642064 |
| 00235 | ADRIANO SIMPLICIO DA SILVA | 421477941 |
| 00362 | ALAN GONÇALVES GOULART | 430885702 |
| 00032 | ALAN GUARIENTO | 433737098 |
| 00067 | ALESSANDRA CRAVO DOS SANTOS | 223588660 |
| 00211 | ALEX AUGUSTO DE ANDRADE PEDRO | 341968122 |
| 00081 | ALEXANDER NICOLINI | 280592620 |
| 00054 | ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL | 420085294 |
| 00148 | ALEXANDRE DOMINGOS XAVIER FELIPE | 408387749 |
| 00137 | ALISSON LEAL MARTINS PEREIRA | 426685532 |
| 00121 | ALVARO GARCIA SANCHES NETO | 338946597 |
| 00001 | ANA CAROLINA TOLEDO RAMOS | 471082405 |
| 00277 | ANA PAULA VITAL LOPES DE OLIVEIRA | 325436204 |

| | | |
|-------|--|-----------|
| 00034 | ANDERSON LEIS BARBOSA DA SILVA | 407391113 |
| 00274 | ANDERSON VIEIRA NEVES | 474036674 |
| 00189 | ANDRE BATISTA DE JESUS | 285500351 |
| 00092 | ANDRE COUTINHO | 414905556 |
| 00024 | ANDRE LUIZ VICENTE | 1010997 |
| 00285 | ANDRE RICARDO CHALO DA SILVA | 32788891x |
| 00047 | ANDRESSA CAMILO PEREIRA | 434203075 |
| 00262 | ANGELO CLOVIS DA CRUZ REQUENA | 405561039 |
| 00187 | ANILTON LEONEL DOS SANTOS | 471005733 |
| 00344 | ANTONIO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA | 280589232 |
| 00152 | ARETHUSA MARTINS DE GODOY | 278885986 |
| 00116 | ARISTOTELES BARNABE ALVES | 228766412 |
| 00125 | ARTHUR PRINCY BARBOSA RODRIGUES DE FREITAS | 1278409 |
| 00366 | AUGUSTO CARES DE FAVARI | 487813510 |
| 00164 | BARBARA BARTSCH MARGADONA COSTA | 449078188 |
| 00030 | BENEDITO DE JESUS EVARISTO | 428000071 |
| 00337 | BENEDITO ROMEU GERLIN | 92134466 |
| 00006 | BRASILINA MARIA DOS SANTOS | 18234191 |
| 00173 | BRUNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS | 471043692 |
| 00062 | BRUNO APARECIDO BARBOSA | 492130735 |
| 00216 | BRUNO ARAUJO DA SILVA | 534727177 |
| 00334 | BRUNO DE OLIVEIRA LAUREANO | 48777426 |

SALA 07 - 1º Andar

| Insc. | Nome do Candidato | RG |
|-------|--|-----------|
| 00272 | BRUNO DE SOUZA GALBIATI | 405898691 |
| 00348 | BRUNO EDERSON LOPES CORREA | 280592140 |
| 00013 | BRUNO RODRIGUES PURGATO | 34387104X |
| 00325 | CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA | 541248959 |
| 00324 | CARLOS ALBERTO MILANI | 422735541 |
| 00238 | CARLOS EDUARDO AKIMOTO DO NASCIMENTO | 42352107x |
| 00068 | CARLOS EDUARDO DE JESUS | 451009402 |
| 00036 | CARMEN SILVIA BONFIM | 262891517 |
| 00182 | CAROLINE PAOLA RIBEIRO DE SOUZA REIS | 445678203 |
| 00242 | CELSON BRITO GONCALVES DA CRUZ | 259669088 |
| 00199 | CHARLES SANCHES COSTA | 470946556 |
| 00004 | CHRISTIAN FLORES AMARO DA SILVA | 416343260 |
| 00175 | CHRISTIAN ROBERT SANCHES COSTA | 462128532 |
| 00078 | CICERO DUARTE DE OLIVEIRA | 198080025 |
| 00072 | CICERO FRANCISCO DOS SANTOS | 275458398 |
| 00093 | CLARISSE ANEILLA GRIJO DUCATTI | 441691432 |
| 00088 | CLAUCIA CAPELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT | 341965881 |
| 00345 | CLAUDINEI THIEME DE SOUZA | 400212596 |
| 00356 | CRISTIANE BRAGA SAMPAIO | 309535633 |
| 00203 | CRISTIANE LACERDA | 407192116 |
| 00150 | CRISTIANO DIAS SOARES | 421191788 |
| 00057 | DAFFINE SOUZA FERNANDES | 259205357 |
| 00021 | DANER CLEBERSON VIRISSIMO LEITE | 295680702 |
| 00197 | DANIEL FERRAZ PINTO | 300751254 |
| 00098 | DANIELA FLORA DA SILVA | 421585328 |
| 00202 | DANILO KESSLER MACEDO NASCIMENTO | 1335262 |
| 00323 | DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO | 35439311X |
| 00097 | DIEGO DE ASSIS LIMA | 481708455 |
| 00008 | DJALMA COSTA JUNIOR | 409198973 |
| 00163 | DOMINGOS JOSE SANTANA | 25.967.03 |
| 00245 | DONIZETTI DA SILVA | 156103990 |
| 00140 | DORIVAL JUSTINO DA SILVA FILHO | 224591265 |

SALA 08 - 1º Andar

| Insc. | Nome do Candidato | RG |
|-------|-------------------------------------|-----------|
| 00045 | DUILIO ANTONIO DE SOUZA FILHO | 258265115 |
| 00070 | EDGAR FERNANDES DA SILVA | 421484676 |
| 00159 | EDILSON ASCENCIO RODRIGUES | 207449436 |
| 00260 | EDNA PEREIRA ELIODORIO | 281094111 |
| 00236 | ELIANA CRISTINA RAMOS | 296622588 |
| 00154 | ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS | 454814306 |
| 00119 | EMERSON FERES | 22876970X |
| 00113 | ERICA FABIANA CRUZ DA SILVA | 452770816 |
| 00082 | ERON HENRIQUE DUARTE SOUZA | 394228716 |
| 00011 | ERVALDO MAXIMO DA SILVA | 180333240 |
| 00353 | EVALDO DE ALMEIDA | 184773052 |
| 00094 | EVANDRO MARTINS MORENO | 338097417 |
| 00219 | EVERSON APARECIDO FAVARINI | 337010456 |
| 00126 | FABIANA DE SOUZA PERES | 335941436 |
| 00215 | FABIO DOS SANTOS BARROS | 243472122 |
| 00230 | FABRICIO APARECIDO MORAIS | 281732164 |
| 00195 | FABRICIO BARBOSA DE CARVALHO FILHO | 173486496 |
| 00147 | FERNANDO CÉSAR CAVALHERI FILHO | 416498322 |
| 00091 | FERNANDO CESCHINI DIAS TAMAROZZI | 298364050 |
| 00338 | FERNANDO HENRIQUE BALBO | 482260798 |
| 00118 | FLAVIA DE MELLO SILVA | 340388997 |
| 00321 | FRANCIELLY GOVINHO | 48686795 |
| 00329 | FRANCISCO ANDRADE DA SILVA | 430641461 |
| 00312 | GABRIEL ANTONIO | 454618992 |
| 00181 | GABRIEL SANCHES COSTA | 412333156 |
| 00304 | GABRIEL SELLERI FERREIRA | 471057356 |
| 00009 | GERALDO CARDOSO DA SILVA | 283183676 |
| 00104 | GILBERTO MARCHESE DOS SANTOS JUNIOR | 231083282 |
| 00244 | GILBERTO MUNHOZ DA SILVA | 259674047 |
| 00354 | GILSON DOS SANTOS SILVA | 342854331 |
| 00153 | GIOVANE DOS SANTOS MENEZES | 345324997 |
| 00028 | GISELI BERTIZOLI MORENO | 47091905X |

| | | |
|-------|------------------------------------|-----------|
| 00243 | GUSTAVO BRESOLIN DE SOUZA | 295029961 |
| 00343 | GUSTAVO HENRIQUE SÃO PEDRO | 406606304 |
| 00339 | GUSTAVO MATHEUS | 352753973 |
| 00224 | HALIFER FELIPE DE CAMPOS | 422553645 |
| 00190 | HATILA CABRAL RIBEIRO | 479714198 |
| 00283 | HUDSON DE JESUS ANTONIO DOS SANTOS | 489004106 |
| 00270 | ISMENIA APARECIDA LIMA | 25490550x |
| 00313 | IVALDO DE MELLO JUNIOR | 338094222 |
| 00347 | JACKELINE LEITE FERREIRA | 545878494 |
| 00128 | JAMILE VIOTTO COELHO | 296138137 |

SALA 09 - 1º Andar

| Insc. | Nome do Candidato | RG |
|-------|--|-----------|
| 00042 | JANAINA DA SILVA RODRIGUES | 431393370 |
| 00222 | JEAN RICARDO RAMOS DA COSTA | 244999338 |
| 00162 | JEFFERSON RODRIGO PINTO | 333269676 |
| 00157 | JESSICA FERNANDES DA SILVA | 489248378 |
| 00196 | JOAO CARLOS CEZAR | 155102175 |
| 00123 | JOÃO CARLOS FARIA | 345299723 |
| 00165 | JOÃO CLAUDIO CHAPANI | 254897101 |
| 00291 | JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA | 28638159 |
| 00086 | JOÃO GUSTAVO ALMEIDA SILVA | 347944644 |
| 00151 | JOÃO PAULO SILVESTRE | 254905316 |
| 00300 | JONATHAS DA SILVA FEITOZA MARTINS | 444834217 |
| 00209 | JORGE HENRIQUE BEZERRA | 414627908 |
| 00046 | JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA | 193273032 |
| 00114 | JOSÉ CARLOS MODESTO DE OLIVEIRA JUNIOR | 405567200 |
| 00037 | JOSE FABIANO DE OLIVEIRA | 33195705x |
| 00214 | JOSE FRANCISCO DE SOUZA | 267970870 |
| 00295 | JOSIANE OLIVEIRA BORGES | 331948242 |
| 00332 | JOSILENE AMARO SILVA DE ASSIS | 402810612 |
| 00079 | JULIANA ELISABETE FARIA | 436662590 |
| 00176 | JULIANA FERREIRA CAMPOS | 447542217 |
| 00191 | JULIANA TOLEDO FIRMINO | 266420965 |
| 00075 | JULIANO HENRIQUE FAVARETTO | 46760163x |
| 00138 | JULIO CESAR ONOFRE | 16145482 |
| 00184 | JULLYELE PLANA BARBOSA | 520775077 |
| 00301 | KATIA NICOLAU COELHO | 34196363 |
| 00205 | LAIS CRISTINA DOS SANTOS FREITAS | 444471426 |
| 00320 | LEANDRO DE OLIVEIRA LAVRAS | 422298219 |
| 00278 | LEANDRO DOS SANTOS SILVA FERNANDES | 474083159 |
| 00266 | LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS CORRAL | 437038749 |
| 00166 | LEANDRO JORDAO ABRUEZZI | 443384101 |
| 00331 | LEILA CRISTINA RIBEIRO | 1047655 |
| 00231 | LENON RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA | 423518057 |
| 00318 | LEONILDO DE OLIVEIRA | 273003756 |
| 00040 | LETÍCIA PIRES DE OLIVEIRA | 401723719 |
| 00250 | LETTICIA GRANDI PEREIRA MARQUES | 367471164 |
| 00085 | LIVIA CAROLINE COELHO DA SILVA | 482018392 |
| 00351 | LUCAS CARDOSO ROSA | 461810232 |
| 00208 | LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇOSO | 487148253 |
| 00298 | LUCAS DE SOUZA PINTO | 47103700x |
| 00023 | LUCAS GABRIEL DA CUNHA | 470913423 |
| 00264 | LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS CORRAL | 437039663 |
| 00109 | LUCIA APARECIDA DA SILVA | 220932220 |

SALA 10 - 1º Andar

| Insc. | Nome do Candidato | RG |
|-------|--|-----------|
| 00120 | LUCIANA SANTIAGO MUNHOZ BOTELHO | 242667442 |
| 00133 | LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS | 444834175 |
| 00256 | LUIZ ANDRE SEVERINO | 28739160- |
| 00156 | LUIZ ANTONIO DE SOUZA CARVALHO | 497703488 |
| 00358 | LUIZ CLAUDIO KODIMA ROCHA | 431396450 |
| 00330 | LUIZ FERNANDO FERREIRA DE LIMA | 501557076 |
| 00293 | LUIZ GUSTAVO BERNARDES DA SILVA | 468298824 |
| 00105 | LUIZ HENRIQUE SALVADEO VON DREIFUS | 248770093 |
| 00025 | LUIZ LEONARDO SILVESTRE | 409791477 |
| 00115 | LUMOR JACKSON DA SILVA | 462240290 |
| 00258 | MAICON ROBERTO DE SOUZA LOPES | 400211786 |
| 00316 | MAIKERENAN BESSA DA SILVA | 448367816 |
| 00050 | MARCELO APARECIDO ALCANTARA | 196690304 |
| 00359 | MARCELO PIMENTEL DA SILVA | 161556851 |
| 00035 | MARCIA CECILIA ZUMIANI | 12326751 |
| 00099 | MARCILENE MORAES DE ASSIS | 19197467 |
| 00310 | MARCIO D AVILA TRAGANTE | 25523644X |
| 00083 | MARCIO HENRIQUE MAKOTO VENDRAMINI KOZIMA | 254903605 |
| 00055 | MARCIO MASSANORI IWAMOTO | 400211099 |
| 00303 | MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA | 19666486 |
| 00171 | MARCOS ALVES DORTA | 285502219 |
| 00346 | MARCOS PAULO DA SILVA | 277139363 |
| 00005 | MARCOS RUFINO RODRIGUES | 9914099-8 |
| 00038 | MARCOS VINICIUS FERREIRA | 447587675 |
| 00018 | MARCOS VINICIUS MARANGON PEREIRA | 333278938 |
| 00060 | MAURICIO ALVES DE SOUZA | 456229760 |
| 00112 | MAURICIO RICARDO VITAL | 286383421 |
| 00252 | MAURO DA SILVA REIS | 335954352 |
| 00221 | MAURO RODRIGUES DOS SANTOS | 9301226-3 |
| 00053 | MAXSUEL DA SILVA | 433098144 |
| 00249 | MICHELE LUISA DE SOUSA | 337008322 |
| 00124 | MICHELLE KAMIYA | 338943742 |
| 00172 | MIDIÁ DALVINA INACIO | 452720886 |
| 00306 | MOISES SATU | 255263260 |

| | | |
|-------|--------------------------------|-----------|
| 00016 | MONICA ALESANDRA DE OLIVEIRA | 243474222 |
| 00052 | NATHALIA ALVAREZ SICHIERI | 488146811 |
| 00267 | NEIELTON LUCAS BUENO GONÇALVES | 434203609 |
| 00069 | NELSON LUIZ DE SOUSA | 342861785 |
| 00296 | NEURECI ANTONIO DE ASSIS | 30 966224 |
| 00280 | OLAVO DOLCE JUNIOR | 158067460 |
| 00127 | OTAVIO TEIXEIRA SILVA | 336011635 |
| 00058 | PATRICIA APARECIDA DA SILVA | 417388445 |

SALA 25 - 1º Andar

| Insc. | Nome do Candidato | RG |
|-------|--|-----------|
| 00076 | PAULO CESAR DE ANDRADE | 42810129 |
| 00122 | PAULO JORGE ANDRÉ | 20566880 |
| 00289 | PAULO VITOR VILANI BISPO | 423478813 |
| 00146 | PEDRO HENRIQUE RIBAS CORTINA | 482100864 |
| 00179 | PEDRO PEREIRA BISPO | 8 763 408 |
| 00063 | RAFAEL ALVES FERREIRA DA SILVA | 427685035 |
| 00255 | RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS | 482768885 |
| 00188 | RAFAEL JOSÉ MAIA | 354391847 |
| 00292 | REGIANE CRISTINA DE AZEVEDO | 439641664 |
| 00020 | REGIANE GOUVEIA DA SILVA | 341963367 |
| 00279 | REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS | 277131674 |
| 00305 | REGINALDO CAETANO | 278496088 |
| 00178 | REINALDO ANDRADE CARVALHO | 277131376 |
| 00102 | REINALDO NUNES PEREIRA | 21887415 |
| 00177 | RENAN FERREIRA DE ATAIDE | 420911261 |
| 00087 | RENATA DOS SANTOS FREITAS | 325415729 |
| 00135 | RENATO DE MORAES VILELA | 216519937 |
| 00314 | RENATO OLIVEIRA DELGADO | 262885517 |
| 00246 | RICARDO BROSCO DE TOLEDO PIZA | 331949763 |
| 00022 | RICARDO HELBER GARCIA | 422340352 |
| 00134 | RICHARD DE OLIVEIRA | 12632221 |
| 00340 | RITA DE CASSIA FRANCISCO DA SILVA | 250587671 |
| 00226 | RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA | 32279478x |
| 00027 | RODRIGO JOSE DE SOUZA | 40021328x |
| 00066 | RODRIGO MACEDO DA CRUZ | 459679892 |
| 00074 | ROGÉRIO SIQUEIRA DE MIRA | 236419171 |
| 00002 | ROSANA SILVA QUERUBIM | 421190784 |
| 00232 | ROSANGELA CARDOSO VIANA | 428105701 |
| 00180 | SERGIO JOSE DA SILVA | 330084720 |
| 00149 | SERGIO JOSE PEREIRA | 275457783 |
| 00026 | SHIHADAH ABDUL AZIZ DE CERQUEIRA CESAR | 435302784 |
| 00010 | SIDNEI DA SILVA FERNANDES | 24832729 |
| 00341 | SIDNEI THIEME DE SOUZA | 400213606 |
| 00084 | SILVANA BORGES DE LIMA | 400898913 |
| 00095 | SILVANO DOS SANTOS CEZARIO | 348246018 |
| 00158 | SILVIA SAYURI YATSU | 289480036 |
| 00328 | SILVIO MUNIS DE QUEIROZ | 482049868 |
| 00107 | TADEU ROBERTO DE OLIVEIRA DANTAS | 529969208 |
| 00017 | TARCISIO JOSE FERNANDES | 402810545 |
| 00129 | TATIANA DOS SANTOS DE FREITAS | 487766568 |
| 00007 | THADEU EDUARDO PARRA DE LIMA | 471014527 |
| 00194 | THAIS ALVES FERNANDES | 434202289 |
| 00103 | THAIS GUILHERME RICARDO | 497643510 |
| 00217 | THIAGO BENEDITO GALDINO TAVARES | 487750317 |
| 00223 | THIAGO SOARES BARBOSA | 432816239 |
| 00342 | TIAGO NAKAMURA ALVES | 105982755 |
| 00090 | VAGNER PEREIRA DE JESUS | 479243190 |
| 00257 | VALDECI QUEIROZ DA NATIVIDADE | 301744543 |
| 00335 | VALDIR DE JESUS | 26428629 |
| 00012 | VALDIR TAMBORIM | 246694944 |
| 00229 | VALÉRIA REGINA GALDINO TAVARES | 411805770 |
| 00071 | VERÔNICA GOUVEIA INOCENCIO | 471405115 |
| 00144 | VICTOR RAFAEL ALVES PRADO | 333268684 |
| 00142 | VINICIUS FARIAS BERBEL | 446271482 |
| 00233 | VIVIANA RIBEIRO DA SILVA | 330779953 |
| 00019 | WANNER DE FARIA MAURICIO | 459460717 |
| 00048 | WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA | 335940997 |
| 00268 | WELLINGTON VINICIUS ALVES MARTINEZ | 47143060 |
| 00218 | WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES | 363892096 |
| 00029 | WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES | 459916178 |
| 00253 | WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA | 428000204 |
| 00271 | WILLIAN JESUS DE ALMEIDA | 333269846 |
| 00200 | WILSON BARREIRAS LOPES JUNIOR | 40436536 |

Bauru, 04 de Setembro de 2014.

A COMISSÃO EXAMINADORA
EMDURB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2014

Processo nº 5012/14 - Pregão Registro de Preços nº 028/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

Objeto: Eventual fornecimento de pneus novos, conforme quadro abaixo:

| Item | Qte Estimada | Un. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------|-----|-------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 02 | 040 | un. | PNEU 1000 X 20 LISO DIANTEIRO | Ceat | 660,00 | 26.400,00 |
| 06 | 036 | un. | PNEU 7.50 X 16 LISO DIANTEIRO | Ceat | 310,00 | 11.160,00 |
| 07 | 024 | un. | PNEU RADIAL 165 X 70 X 13 | Marshal | 111,00 | 2.664,00 |
| 10 | 050 | un. | PNEU 185R 14 C S/ CÂMARA | Aeolus | 194,00 | 9.700,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------|-----|-----|---|---------|----------------|------------|
| 11 | 050 | un. | PNEU 175/70 R13 | Marshal | 116,90 | 5.845,00 |
| 13 | 200 | un. | PNEU RADIAL 275/80 - R22.5 | Marshal | 930,00 | 186.000,00 |
| 14 | 006 | un. | PNEU 17,5 X 25 - 12 PR - (MAQ. CASE 521- D) | Lande | 1.516,00 | 9.096,00 |
| 20 | 036 | un. | Pneu 215/75 R17,5 | Aeolus | 409,00 | 14.724,00 |
| 21 | 032 | un. | Pneu 12x16,5 NHS (008020142) | Lande | 384,00 | 12.288,00 |
| Valor Total dos itens | | | | | R\$ 277.877,00 | |

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto

Assinatura: 27/08/2014

Bauru, 09 de setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042977

Processo nº 7201/13- Pregão Registro de Preços nº 050/13

Contratante: EMDURB – Contratada: AMC LATICÍNIO LTDA.

Objeto: 076 Lts. Leite tipo “C”.

Valor Total: R\$ 140,60

Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês.

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042978

Processo nº 1231/14 - Pregão Registro de Preço 006/14

Contratante: EMDURB – Contratada: NASCIMENTO TRANSPORTADORA LUCÉLIA LTDA EPP.

Objeto: 020 pt. Saco plástico 30L (eco lixeiras); 020 pt. Saco plástico 30Litros; 020 pt. Saco plástico 50Litros; 020 pt. Saco plástico 100L; 100 pt. Saco plástico 100L (varrição).

Valor Total: R\$ 7.949,90

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042979

Processo nº 7201/13- Pregão Registro de Preços nº 050/13

Contratante: EMDURB – Contratada: AMC LATICÍNIO LTDA.

Objeto: 240 Lts. Leite tipo “C”.

Valor Total: R\$ 444,00

Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês.

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042980

Processo nº 2716/14 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: 030 un. Passe urbano – vale transporte- Duartina

Valor Total: R\$ 180,00

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042981

Processo nº 1713/14 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.

Objeto: 400 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru

Valor Total: R\$ 1.052,00

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042982

Processo nº 1713/14 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.

Objeto: 6.218 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru

Valor Total: R\$ 17.596,94

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042984

Processo nº 1713/14 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.

Objeto: 1.237 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru

Valor Total: R\$ 3.500,71

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042986

Processo nº 1713/14 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.

Objeto: 1008 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru

Valor Total: R\$ 2.852,64

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042987

Processo nº 1713/14 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.

Objeto: 052 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru

Valor Total: R\$ 136,76

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042988

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME.

Objeto: Calça operacional unisex na cor azul, sendo: 050 un. Tamanho M; 050 un. Tamanho GG; Calça operacional poliester, sendo: 050 un. Tamanho M; 020 un. Tamanho EGG; 010 un. Camisa motorista social azul claro, tamanho P.

Valor total: R\$ 8.180,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 29/08/2014

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042989

Processo nº 1713/14 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.

Objeto: 144 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru

Valor Total: R\$ 407,52

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042990

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME.

Objeto: Avental operacional manla longa, sendo: 002 un. Tamanho P; 015 un. Tamanho M; 015 un. tamanho G.

Valor total: R\$ 1.504,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 29/08/2014

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042991

Processo nº 2717/14 - Inexigibilidade de licitação

Contratante: EMDURB- Contratada: REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: 052 Passe urbano- vale transporte- Piratininga

Valor Total: R\$ 153,40

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042992

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA ME.

Objeto: 010 un. Camiseta polo manga curta – Transporte, tamanho G; 004 un. Camiseta polo manga curta – Pesquisa, tamanho P.

Valor total: R\$ 476,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 29/08/2014

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042993

Processo nº 2717/14 - Inexigibilidade de licitação

Contratante: EMDURB- Contratada: REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: 044 Passe urbano- vale transporte- Piratininga

Valor Total: R\$ 129,80

Assinatura: 29/08/14

Bauru, 09 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042996

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: V. C. M. THEODORO ME.
 Objeto: 001 un. Máscara de solda automático.
 Valor Total: R\$ 215,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 29/08/14
 Bauru, 09 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042998

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: AZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME.
 Objeto: 002 un. Bota PVC cano méida preta nº 36; 006 un. Mangote de raspa de couro.
 Valor Total: R\$ 84,80
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 29/08/14
 Bauru, 09 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042999

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA -EPP
 Objeto: Botina de segurança bidensidade, sendo: 008 pares nº 37, 010 pares nº 38 e 020 pares nº 40.
 Valor Total: R\$ 1.204,60
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 29/08/14
 Bauru, 09 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043003

Processo nº 3793/14 - Pregão Registro de Preços nº 021/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: MONTE CRISTO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME.
 Objeto: 015 Embalagens c/ 18 litros Solvente para tinta de demarcação viária.
 Valor total: R\$ 1.470,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 29/08/14
 Bauru, 09 de Setembro de 2014.
 Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043001

Processo nº 3781/14 - Pregão Presencial nº 013/14
 Contratante: EMDURB – Contratada: M&Z DO BRASIL LTDA EPP.
 Objeto: Aquisição de 025 unidades de **software “Windows 8 Professional”** que encontra-se detalhadamente descrita e especificada no **ANEXO I** deste Edital.
 Valor total: R\$ 16.375,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 29/08/14
 Bauru, 09 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043004

Processo nº 2716/14 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
 Objeto: 052 un. Passe urbano – vale transporte- Agudos; Passe urbano – vale transporte- Duartina
 Valor Total: R\$ 1.604,80
 Assinatura: 29/08/14
 Bauru, 09 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043005

Processo nº 1713/14 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
 Objeto: 104 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru
 Valor Total: R\$ 294,32
 Assinatura: 29/08/14
 Bauru, 09 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043011

Processo nº 5206/14 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93
 Contratante: EMDURB - Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP.
 Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema PUBNET
 Valor Total R\$ 980,40
 Assinatura: 01/09/14
 Bauru, 09 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
 Atendimento da Divisão Previdenciária
 (Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
 Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
 3223-7719 / 3223-7000
 3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 184/2014**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 08 de setembro de 2014 a(o) Sr(a). Cezira Helena Pinheiro Meira, portador(a) do RG nº 12.326.331-1 SSP/SP e CPF/MF nº 049.940.258-86, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, matrícula funcional nº 15.615, padrão B-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1639/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 08 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 185/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 08 de setembro de 2014 a(o) Sr(a). Elaine Maria Joel Simões, portador(a) do RG nº 8.858.673-X e CPF/MF nº 827.642.988-20, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Agente de Administração, matrícula funcional nº 23.935, padrão C-15, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 871/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 08 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 186/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 08 de setembro de 2014 a(o) Sr(a). Carlos Alberto Nogueira Mota, portador(a) do RG nº 4.574.366 SSP/SP e CPF/MF nº 024.307.708-49, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Técnico em Saúde - Agente de Saneamento, matrícula funcional nº 15.980, padrão C-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1612/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 08 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 187/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 08 de setembro de 2014 a(o) Sr(a). Solange Maria Sant'Anna, portador(a) do RG nº 9.490.424-8 SSP/SP e CPF/MF nº 825.551.508-97, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 15.625, padrão A-16, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1069/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 08 de setembro de 2014.

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

Na lista de candidatos inscritos para os Conselhos Curador e Fiscal da Funprev – Biênio 2015/2016, publicado no DOB de 06/09/2014, pag.32/33

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2015/2016 - FUNPREV

A Comissão de Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal – Biênio 2015/2016, analisando as inscrições realizadas no período de 25/08/14 a 05/09/14, torna pública a lista de candidatos inscritos:

| INSC. | NOME | SECRETARIA | CONSELHO | DECISÃO |
|-------|---------------------------------|---------------|----------|------------|
| 1 | NEUSA MARIA FERRAZ VALDO | EDUCAÇÃO | CURADOR | DEFERIDO |
| 2 | ELAINE APARECIDA SEMENTILLE | FUNPREV | CURADOR | INDEFERIDO |
| 3 | IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR | JURÍDICO | CURADOR | DEFERIDO |
| 4 | TATIANE BERTOCCO DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO | CURADOR | DEFERIDO |
| 5 | EDUARDO ROSSI SANTANA | ADMINISTRAÇÃO | FISCAL | DEFERIDO |
| 6 | GERALDA CRISTINA DE PAULA | SEBES | FISCAL | DEFERIDO |
| 7 | ROBERTO JOSUÉ BORGES | SEAR | FISCAL | DEFERIDO |
| 8 | EVA FABIANA SOARES LIMA | ADMINISTRAÇÃO | FISCAL | DEFERIDO |
| 9 | ELISÂNGELA AP. RODRIGUES BORGES | ADMINISTRAÇÃO | FISCAL | DEFERIDO |

| | | | | |
|----|-------------------------------|---------------|---------|----------|
| 10 | DANIELA TEIXEIRA VIUDES | ADMINISTRAÇÃO | FISCAL | DEFERIDO |
| 11 | ZENIR ALVARENGA CORREA | ADMINISTRAÇÃO | FISCAL | DEFERIDO |
| 12 | GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO | JURÍDICO | CURADOR | DEFERIDO |
| 13 | JOSE RICARDO ORTOLANI | DAE | CURADOR | DEFERIDO |
| 14 | TANIA REGINA GOES FRANÇA | SAÚDE | FISCAL | DEFERIDO |
| 15 | EDERSON REGIS CREPALDI MOURA | SEMMA | CURADOR | DEFERIDO |

A Comissão de Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal – Biênio 2015/2016, analisando as inscrições realizadas no período de 25/08/14 a 05/09/14, informa que a INSCRIÇÃO Nº. 002 – Elaine Aparecida Sementille – Conselho Curador – foi indeferida nos termos do item 4.1. do edital por contrariar os dispositivos: - Itens 2.1. e 2.5. do edital e artigo 5º “caput” e §3º da Lei Municipal nº. 4830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº. 6492/2014, tendo em vista ser servidora efetiva da FUNPREV, cargo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, lotada na Procuradoria Jurídica da FUNPREV.

Nos termos do item 4.3. do edital, caberá recurso em relação à inscrição indeferida, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolizado na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, endereçado à Comissão de Eleição.

Bauru, 05 de setembro de 2014.

Comissão de Eleição

LEIA-SE:

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2015/2016 - FUNPREV

A Comissão de Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal – Biênio 2015/2016, analisando as inscrições realizadas no período de 25/08/14 a 05/09/14, torna pública a lista de candidatos inscritos:

| INSC. | NOME | SECRETARIA | CONSELHO | DECISÃO |
|-------|---------------------------------|---------------|----------|------------|
| 1 | NEUSA MARIA FERRAZ VALDO | EDUCAÇÃO | CURADOR | DEFERIDO |
| 2 | ELAINE APARECIDA SEMENTILLE | FUNPREV | CURADOR | INDEFERIDO |
| 3 | IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR | JURÍDICO | CURADOR | DEFERIDO |
| 4 | TATIANE BERTOCCO DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO | CURADOR | DEFERIDO |
| 5 | EDUARDO ROSSI SANTANA | ADMINISTRAÇÃO | FISCAL | DEFERIDO |
| 6 | GERALDA CRISTINA DE PAULA | SEBES | FISCAL | DEFERIDO |
| 7 | ROBERTO JOSUÉ BORGES | SEAR | FISCAL | DEFERIDO |
| 8 | EVA FABIANA SOARES LIMA | ADMINISTRAÇÃO | FISCAL | DEFERIDO |
| 9 | ELISÂNGELA AP. RODRIGUES BORGES | ADMINISTRAÇÃO | FISCAL | DEFERIDO |
| 10 | DANIELA TEIXEIRA VIUDES | ADMINISTRAÇÃO | FISCAL | DEFERIDO |
| 11 | ZENIR ALVARENGA CORREA | ADMINISTRAÇÃO | CURADOR | DEFERIDO |
| 12 | GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO | JURÍDICO | CURADOR | DEFERIDO |
| 13 | JOSE RICARDO ORTOLANI | DAE | CURADOR | DEFERIDO |
| 14 | TANIA REGINA GOES FRANÇA | SAÚDE | FISCAL | DEFERIDO |
| 15 | EDERSON REGIS CREPALDI MOURA | SEMMA | CURADOR | DEFERIDO |

A Comissão de Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal – Biênio 2015/2016, analisando as inscrições realizadas no período de 25/08/14 a 05/09/14, informa que a INSCRIÇÃO Nº. 002 – Elaine Aparecida Sementille – Conselho Curador – foi indeferida nos termos do item 4.1. do edital por contrariar os dispositivos: - Itens 2.1. e 2.5. do edital e artigo 5º “caput” e §3º da Lei Municipal nº. 4830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº. 6492/2014, tendo em vista ser servidora efetiva da FUNPREV, cargo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, lotada na Procuradoria Jurídica da FUNPREV.

Nos termos do item 4.3. do edital, caberá recurso em relação à inscrição indeferida, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolizado na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, endereçado à Comissão de Eleição.

Bauru, 05 de setembro de 2014.

Comissão de Eleição

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041